

**CENTRO UNIVERSITARIO DE ANÁPOLIS
UniEVANGÉLICA
Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente**

**CIDADE SUSTENTÁVEL: Educação Ambiental como instrumento de
Políticas Públicas – A cidade de Anápolis – Goiás.**

Viviane Antonio Abrahão

**Anápolis
2009**

Viviane Antonio Abrahão

**CIDADE SUSTENTÁVEL: Educação Ambiental como instrumento de
Políticas Públicas – A cidade de Anápolis – Goiás.**

Dissertação apresentada ao programa de mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, como requisito à obtenção do título de mestre. Área de concentração: Sociedade, Políticas Públicas e Meio Ambiente.

Orientadora: Prof^a Dra. Genilda D'Arc Bernardes.

Co-Orientador: Prof. Dr. Roberto Prado de Moraes.

**Anápolis
2009**

CENTRO UNIVERSITARIO DE ANÁPOLIS
UniEVANGÉLICA
Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente

**CIDADE SUSTENTÁVEL: Educação Ambiental como instrumento de
Políticas Públicas – A cidade de Anápolis – Goiás.**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Banca examinadora

Prof^a. Dra Genilda D' Arc Bernardes- UniEvangélica
Orientadora

Prof. Dr. Egmar Felício Chaveiro/IEAA-UFG
Examinador

Prof^a. Dr^a. Mirley Luciene dos Santos - UniEvangélica
Examinador

Prof. José Paulo Pietrafesa – UniEvangélica
Suplente

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos:

A Deus, pelas graças a mim concedidas em todos os dias da minha vida.

A meus pais, Antonio (in memorian) e Maria, primeiros referenciais do amor ao saber.

A meus irmãos, Reinaldo, Fábio e Leandro e as minhas irmãs “agregadas” Káthia, Cristiane e Cristiane Cação, pela paciência, tolerância e apoio em todos os momentos. Em especial aos meus sobrinhos Ângela Caroline, Vitória, Natália, Júlia, Pedro Henrique e Pedro Antonio, por compreenderem os momentos de ausência.

A minha Orientadora Prof^a Genilda, que carinhosamente chamo de amiga, pela paciência e dedicação com que me conduziu durante este estudo.

Ao Prof. Dr^o Roberto Prado de Moraes (co-orientador) pelas orientações valiosas.

Aos colegas do mestrado, pelos ótimos momentos e pelo carinho.

Ao amigo Eduardo Veronezzi pelo apoio e dedicação.

A as amigas Bena, Ilse, Leda, Rosana e Vera.

A amiga Márcia Floriano que mesmo de longe sempre me apoiou e incentivou.

A amiga Silvana (in memorian) pela sua dedicação e carinho.

Em especial, a amiga Mary Anne Vieira Silva pelos ensinamentos, incentivo, afeto dedicado e, principalmente, pela mão sempre estendida, até em seus momentos mais difíceis.

Aos amigos pelo carinho, atenção e paciência nos momentos mais difíceis e aos colegas de trabalho pela compreensão e apoio.

A todos os professores do Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, pelos conhecimentos compartilhados.

RESUMO

O estudo sobre as cidades sustentáveis cria condições para a reflexão sobre mudanças necessárias em relação a estilos de vida das grandes cidades, à redução do consumo e ao desperdício que revela a limitação dos recursos naturais, e a necessidade de incorporar idéias que conjuguem a questão econômica, social, política e ambiental para o município de Anápolis-GO. A pesquisa revela que os pontos relevantes dos instrumentos normativos (Estatuto da Cidade, o Plano Diretor e a Agenda 21) contribuem para a construção de cidades sustentáveis. Do mesmo modo, o trabalho em Educação Ambiental, como política pública, pode sensibilizar a população para os problemas da cidade. Isto porque a Educação Ambiental se insere no contexto das políticas públicas de meio ambiente e de educação, setores que hoje efetivamente são os condutores da gestão da Educação Ambiental no Brasil, relacionando-se sobremaneira com a Política Nacional de Educação Ambiental e o Plano Municipal de educação de Anápolis. A reflexão das questões do meio ambiente, inseridos na educação sugere uma nova organização social apoiada em valores mais fundamentais do ser e do existir. Em síntese, a partir da Educação Ambiental e do esclarecimento dos cidadãos acerca dos problemas que afetam o meio ambiente e da eficácia de um desenvolvimento sustentável, o indivíduo poderá compreender as conseqüências de seus atos sobre o meio ambiente.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável, Educação ambiental e Cidades sustentáveis.

ABSTRACT

The study on the sustainable cities creates conditions for the reflection on necessary changes in relation to ways of life of the big cities, the reduction of the consumption and the waste that reveals the limitation of the natural resources, and the necessity of incorporating ideas that conjugate the economical, social, political and environmental question for the local authority of Anápolis-GO. The research shows that the relevant points of the prescriptive instruments (Statute of the City, the Master plan and the Agenda 21) contribute to the construction of sustainable cities. In the same way, the work in Environmental Education, like public Education politics, can move the population for the problems of the city. This because the Environmental Education is inserted in the context of the public politics of environment and of education, sectors that today are effectively the drivers of the management of the Environmental Education in Brazil, being connected exceedingly with the national politics of Environmental Education and the municipal plan of education of Anápolis. The reflection of the questions about the environment, inserted in the education suggests a new social organization supported by more basic values of being and of existing. In synthesis, from the Environmental Education and of the explanation of the citizens about the problems that affect the environment and of the efficiency of a sustainable development, the individual will be able to understand the consequences of his acts on the environment.

key words: Sustainable Development, Environmental Education, Sustainable cities.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de localização de Anápolis em Goiás e no Brasil.....	39
Figura 2 - Eixos de integração da plataforma logística de Anápolis	42
Figura 3- Anápolis-GO: Quantidade de Cursos por Instituição de Ensino Superior - 2007.....	43
Figura 4 - Plataforma Logística Multimodal de Anápolis -	45
Figura 5 - Tipologia Habitacional de Anápolis-GO.	49
Figura 6 - Pessoas sem rendimento em Anápolis- GO.	53
Figura 7- Pessoas com renda familiar per-capita de 1/2 até 1 salário mínimo em Anápolis - GO.....	55
Figura 8 - Outdoor na Av. Brasil Norte em Anápolis.....	58
Figura 9 - Microbacias Hidrográficas presentes na área municipal de Anápolis.	73
Figura 10 - 3ª feira de Ciências do Município de Anápolis- nov/2008.	87

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Anápolis	51
Quadro 2-Rede de água e esgoto.....	57
Quadro 3 – Eixos Estratégicos do Plano Diretor de Anápolis	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distâncias rodoviárias	41
Tabela 2 - Áreas de subnormalidade habitacional.	48
Tabela 3- Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Anápolis.	63

ANEXOS

Anexo 1 - III Feira Municipal de Ciências

Anexo 2 - Conteúdos Estruturante - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

LISTA DE SIGLAS

BAAN - Base Aérea de Anápolis
CMMAD - Comissão Mundial para Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNEA - Conferência Nacional de Educação Ambiental
CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
CT&I - Ciência, Tecnologia e Inovação
DAIA - Distrito Agroindustriais de Anápolis
DF – Distrito Federal
EA - Educação Ambiental
EADI - Estação Aduaneira Interior
Eco-92 - Conferência das Nações Unidas para meio ambiente e Desenvolvimento
EIA - Rima - Estudos de Impacto Ambiental – Relatório de impacto do meio ambiente.
EIV - Estudos de Impacto de Vizinhança.
FAFISMA - Faculdade de Filosofia São Miguel Arcanjo
FIBRA - Faculdade do Instituto Brasil
FLA - Faculdade Latino Americana
GO - Goiás
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
ICLEI – Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MMA – Ministério do Meio Ambiente
ONGs – Organização Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais
PDPA - Plano Diretor Participativo de Anápolis
PIB – Produto Interno Bruto
PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRONEA - Programa Nacional de Educação Ambiental
Rio+10 - Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável

Rio+5 - Cúpula da Terra

SIVAM -SISTEMA DE Vigilância da Amazônia

UEG - Universidade Estadual de Goiás

UniEVANGELICA – Centro Universitário de Anápolis

UVA - Universidade Vale do Acaraú

ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPITULO I – Cidades e Desenvolvimento sustentável	15
1. Bases conceituais de desenvolvimento sustentável	15
2. A Cidade e sua inserção nos pressupostos do Desenvolvimento Sustentável..	
.....	23
2.1 – Cidades sustentáveis: utopia ou realidade no século XXI.....	29
3. Anápolis como cidade média: caracterização, significado e importância na	
rede urbana regional.....	37
3.1 – A (in) sustentabilidade urbana do município de Anápolis-GO	46
CAPÍTULO II – Conquistando cidades sustentáveis por meio dos	
instrumentos normativos para a sustentabilidade urbana.	59
1. Estatuto da cidade	59
2 .Plano diretor local	64
3. Agenda 21 brasileira	69
3.1. Agenda 21 local.....	70
CAPÍTULO III – Educação ambiental como instrumento de políticas públicas. ...	75
1. Evolução do conceito da Educação ambiental	75
2. Educação ambiental como política pública.	78
3. A política nacional de educação ambiental e o plano municipal de educação	
do município de Anápolis.....	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	94

INTRODUÇÃO

Este estudo busca verificar a possibilidade da construção e ou da existência de uma cidade sustentável, visto que o principal desafio é analisar a produção sócio-espacial de Anápolis/GO ressaltando sua (in) sustentabilidade ambiental bem como, diagnosticar por meio da análise do plano municipal de educação e da Agenda 21 local, o direcionamento da educação ambiental como instrumento de Política Pública para o município.

O debate sobre as cidades sustentáveis cria condições para a reflexão sobre mudanças necessárias em relação a estilos de vida das grandes cidades, à redução do consumo e ao desperdício que conscientiza sobre a finitude dos recursos naturais, além disso, este debate, revela a necessidade de incorporar idéias que conjuguem a questão econômica, social, política e ambiental.

Diante da complexidade que envolve o estudo das cidades é que se propõe fazer uma pesquisa exploratória, como o primeiro passo de todo o trabalho, visto que este tipo de pesquisa tem por finalidade, proporcionar maiores informações sobre o tema pesquisado

Tal tema está inserido nos estudos que vêm sendo produzidos ao longo dos anos sobre a questão ambiental e seus efeitos. Nesse sentido, a cidade aparece como *locus* da reprodução dos sistemas vigentes e para ela são elaborados os critérios que necessitam adequar-se aos dispositivos que orientam a promoção do desenvolvimento com sustentabilidade.

A pesquisa pautar-se-á numa análise crítica em que está presente a relação das formas de tratamento dado hoje ao meio ambiente e a parâmetros críticos de preservação. A nossa realidade cotidiana exige o desenvolvimento e a aplicabilidade de instrumentos de Políticas Públicas como a educação ambiental para a promoção de cidades sustentáveis.

As Políticas Públicas de desenvolvimento sustentável urbano exigem a participação de todos: poder público, setores privados e a sociedade local, na defesa de um ambiente sadio que proporcione uma boa qualidade de vida.

Entende-se como relevante tal recorte devido à análise das formas de uso atuais ocorridos na natureza e com conteúdos educacionais formais. Nessa

articulação percebe-se uma lacuna de discussão no que diz respeito à preservação e conservação do meio ambiente a começar pelas esferas públicas e privadas.

Nesse sentido, a educação ambiental deve estar inserida em todas as fases de desenvolvimento da aprendizagem. Os educadores juntamente com os legisladores e administradores devem elaborar propostas de: preservação de áreas verdes, manutenção da qualidade ambiental em termos de diminuir a poluição nos seus diversos níveis e por fim devem ser responsáveis por uma sociedade construída por cidadãos críticos e conscientes.

Por meio da pesquisa exploratória avalia-se a possibilidade de se desenvolver um estudo, sobre a temática da Cidade sustentável e Educação ambiental. Sendo assim, este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito.

A pesquisa define-se como bibliográfica e documental que procura explicar o problema a partir de referenciais teóricos e de fontes secundárias compostas pelas Políticas Públicas e leis voltadas para a sustentabilidade das cidades. Portanto, busca-se conhecer e analisar as contribuições científicas existentes sobre o assunto a ser pesquisado, ou seja, cidade sustentável, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, e outros assuntos pertinentes ao tema.

Uma das vantagens da pesquisa documental está em se considerar que os documentos constituem-se em fonte rica e estável de dados. Como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa.

Para se definir as categorias analisadas na documentação proposta precisamos definir que para se ter uma cidade sustentável esta deve ofertar aos seus habitantes, indistintamente, acesso aos recursos urbanos (água tratada, serviços de esgotos, energia elétrica, rede telefônica, coleta e tratamento do lixo, moradia digna, transporte, segurança) e aos recursos comunitários (educação, lazer, saúde).

Os principais referenciais teóricos para o desenvolvimento deste estudo foram Castells (2000); Lefebvre (2001); Leff (2001); Sachs (2002); Dias (2004); Carrera (2005); Veiga (2005); entre outros que se fizeram oportunos na discussão de cidades sustentáveis; espaços urbanos e educação ambiental. Nesses autores buscou-se os estudos analíticos e os conceitos, especialmente, os que eram suporte teórico-metodológico para a compreensão da proposta de pesquisa.

Não foi possível para esse estudo pesquisar todas as categorias relacionadas, desse modo, selecionamos o que consideramos de suma importância que é a educação ambiental, claro que também iremos relacionar se a população do município de Anápolis tem acesso aos recursos urbanos e comunitários.

O 1º capítulo, aborda o conceito de desenvolvimento sustentável, em especial em sua análise socioeconômica diferenciando os conceitos de desenvolvimento e crescimento econômico e ainda busca demonstrar a relevância de tal tema na atualidade. Trata também sobre as cidades sustentáveis, relaciona o município de Anápolis-GO como cidade média e a sua (in) sustentabilidade urbana.

A abordagem do 2º capítulo é expor pontos relevantes dos instrumentos normativos como o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor e a Agenda 21 para a construção das almejadas cidades sustentáveis. Entendendo-se cidade como recurso, e as possibilidades para o seu planejamento devem ser examinadas na busca de sua sustentabilidade.

E o 3º capítulo tem por objetivo falar sobre a evolução da Educação Ambiental como Política Pública, no Brasil. Esta evolução está imbricada nas Políticas Públicas de meio ambiente e de educação, setores que hoje efetivamente são os condutores da gestão da educação ambiental no Brasil, relacionando com a Política Nacional de Educação Ambiental e o Plano Municipal de Educação de Anápolis.

CAPITULO I – Cidades e Desenvolvimento Sustentável

O capítulo I, trata do conceito de desenvolvimento sustentável, em especial em sua análise socioeconômica, diferenciando os conceitos de desenvolvimento e crescimento econômico, e ainda, se busca demonstrar a relevância de tal tema na atualidade.

Este capítulo também reflete sobre as cidades sustentáveis, principal assunto do texto, pois estas constituem um desafio diante de inúmeros problemas urbanos em que vive a metade da população mundial.

1. Bases conceituais de desenvolvimento sustentável

Para que se compreenda o que é desenvolvimento sustentável, é necessário fazer uma análise do termo “desenvolvimento”, entendendo a sua importância na questão ambiental.

O conceito de desenvolvimento apresenta-se como polissêmico quando inserido nos temários de discussões teóricas em áreas do saber, tanto no domínio das ciências humanas e sociais aplicadas, quanto no domínio das ciências naturais. Tal complexidade em relação ao termo permite limitá-lo, neste trabalho, ao entendimento das Ciências Econômicas¹. Como exercício conceitual básico costuma-se diferenciar os conceitos de crescimento e desenvolvimento econômico. Crescimento econômico é o crescimento contínuo da renda *per capita* ao longo do tempo, se refere à criação de riquezas (medidas pelo Produto Interno Bruto - PIB). O desenvolvimento econômico é uma dimensão mais qualitativa, principalmente quando lhe são agregados os adjetivos “sustentável” ou “humano”, incluindo as alterações da composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar social e econômico (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia).

¹ Recorre-se a economia para o aprofundamento de tal discussão por considerar que as teorias que subsidiam o temário do desenvolvimento encontra os pressupostos teóricos de intelectuais como Celso Furtado em obras a saber. “O Mito do Desenvolvimento Econômico”, Ed. Paz e Terra, RJ, 1974; “Pequena Introdução ao Desenvolvimento: um Enfoque Interdisciplinar”, Ed. Nacional, SP, 1980, “ Os ares do mundo”, Ed.Paz e Terra, RJ, 1991.

Sachs (2004) afirma que o desenvolvimento pode permitir que cada indivíduo revele suas capacidades, seus talentos e sua imaginação na busca da auto-avaliação e da felicidade, mediante esforços coletivos e individuais, combinação de trabalho autônomo e heterônomo e de tempo gasto em atividades não econômicas. Este autor enfatiza que os aspectos qualitativos são essenciais. Maneiras viáveis de produzir meios de vida não podem depender de esforços excessivos e extenuantes por parte de seus produtores, de empregos mal remunerados exercidos em condições insalubres, da prestação inadequada de serviços públicos e de padrões subumanos de moradia.

Segundo Veiga (2005), em seus relatórios, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o desenvolvimento tem a ver, primeiro e acima de tudo, com a possibilidade de as pessoas viverem o tipo de vida que escolheram, e com a provisão dos instrumentos e das oportunidades para fazerem as suas escolhas. E, ultimamente, o relatório do desenvolvimento humano tem insistido que essa é uma idéia tão política quanto econômica. Vai desde a proteção dos direitos humanos até o aprofundamento da democracia. Para pessoas pobres e marginalizadas, tais direitos são alcançados se esses influenciarem ações políticas de âmbitos local e nacional, caso contrário, é improvável que obtenha acesso eqüitativo ao emprego, escolas, hospitais, justiça, segurança e a outros serviços básicos.

No entanto, é em Celso Furtado (1980) que se recorre para conceituar o termo desenvolvimento como sendo,

o crescimento econômico, tal qual o conhecemos, vem se fundando na preservação dos privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização: já o desenvolvimento se caracteriza pelo seu projeto social subjacente. Dispor de recursos para investir está longe de ser condição suficiente para preparar um melhor futuro para a massa da população. Mas quando o projeto social prioriza a efetiva melhoria das condições de vida dessa população, o crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento (apud VEIGA, 2005, p.81-82)

Desenvolvimento e meio ambiente tem sido o binômio mais discutido nas esferas dos planejadores governamentais. A ordem econômica mundial, caracterizada pela produção e consumo sempre crescentes e modelos econômicos centrados na busca de lucros em vez de promoção do bem-estar das comunidades, levou, ao longo do tempo, ao esgotamento, escassez e contaminação dos recursos

naturais, além de criar e perpetuar as desigualdades entre as nações e dentro delas.

A partir da década de 1960 a humanidade começou a despertar para o fato de que os modelos econômicos vigentes, em busca do progresso, punham em risco o potencial global de desenvolvimento, bem como a capacidade de sobrevivência da humanidade. A partir de então, as questões ecológicas saltaram da especulação, até aí ideológico de grupos restritos, para o fórum de debate mundial, pautando-se a discussão nos destinos do planeta frente aos seus limites e possibilidades.

Em 1972, em Estocolmo, Suécia, foi realizada a primeira conferência internacional formal para se discutir a questão do desenvolvimento e meio ambiente. Nesse mesmo ano, o Clube de Roma, um grupo de cientistas e economistas europeus, lançou um relatório chamado “Limites para o Crescimento”, onde sugeriam que, mantidos os níveis de industrialização, poluição, produção de alimentos e exploração dos recursos naturais, o mundo em breve entraria em colapso ecológico, porque a interferência humana no meio ambiente havia alcançado seu limite (SACHS, 2002).

Dessa conferência em Estocolmo, criou-se o conceito de ecodesenvolvimento, termo para caracterizar uma concepção alternativa de política do desenvolvimento. Após vários debates polêmicos, Sachs (1986) amplia o conceito de ecodesenvolvimento repensando-o em termos práticos e formulando os princípios básicos desta nova visão de desenvolvimento. O autor integrou basicamente seis aspectos, que deveriam guiar os caminhos do desenvolvimento:

- a) a satisfação das necessidades básicas;
- b) a solidariedade com as gerações futuras;
- c) a participação da população envolvida;
- d) a preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral;
- e) a elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas, e
- f) programas de educação.

Sachs (1986), ao formular a noção de ecodesenvolvimento propunha uma estratégia multidimensional e alternativa de desenvolvimento que articulava promoção econômica, preservação ambiental e participação social. Em seus trabalhos marcadamente destacam-se, o compromisso com os direitos e desigualdades sociais, além de promulgar especial atenção para meios de superar a

marginalização e a dependência política, cultural e tecnológica das populações envolvidas nos processos de mudança social.

Nessa trajetória de debates sobre o referido conceito, Leff (2001) acrescenta que o ecodesenvolvimento seja a busca de um conceito capaz de suprimir a contradição entre o crescimento econômico e a preservação da natureza, acarretando a substituição do conceito de ecodesenvolvimento pelo de desenvolvimento sustentável. Segundo o autor,

Antes que as estratégias de ecodesenvolvimento conseguissem romper as barreiras da gestão setorializada de desenvolvimento [...] As próprias estratégias de resistência à mudança da ordem econômica foram dissolvendo o potencial crítico e transformador das práticas de Ecodesenvolvimento. Daí surge à busca de um conceito capaz de ecologizar a economia, eliminando a contradição entre o crescimento econômico e preservação da natureza[...] Começa então naquele momento a caírem em desuso o discurso do Ecodesenvolvimento, suplantado pelo discurso de Desenvolvimento Sustentável (LEFF, 2001, p.18)

Embora o conceito de ecodesenvolvimento tenha ampliado seu alcance para as questões ambientais, esse fora muito criticado e discutido ativamente por determinadas lideranças, já que, os problemas ambientais decorrentes do desenvolvimento aumentavam em escala assustadora, tornando-se logo um problema não mais local, regional ou nacional, mas global.

A Comissão Mundial para Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), mais conhecida como Comissão Brundtland, formada em 1983 para estudar o problema, em seu relatório final “Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987, concluiu que as estratégias de desenvolvimento, em todos os países, deveriam reconhecer os limites de regeneração dos ecossistemas e enfatizou a erradicação da pobreza como requisito fundamental, uma vez que as diferenças sociais, muitas vezes, implicam a falta de opção em relação ao uso não sustentável dos recursos em nome da sobrevivência.

O Relatório Brundtland elaborou o conceito para desenvolvimento sustentável, e foi apresentado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, como:

O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades. Ele

contém dois conceitos-chaves: conceito de “necessidade”, sobretudo as necessidades essenciais dos pobres do mundo, que devem receber a máxima prioridade; e a noção das limitações que o estágio da tecnologia e da organização social impõe ao meio ambiente, impedindo-o de atender às necessidades presentes e futuras. (NOSSO FUTURO COMUM, 1991,p.46).

O relatório ressaltou que o crescimento econômico é bom e desejável, contanto que não degrade a base dos recursos e que seja igualmente distribuído, pois é apenas uma faceta do desenvolvimento, não devendo ser um fim em si mesmo. O desenvolvimento deve proporcionar à população uma vida prolongada e saudável, acesso à educação e a recursos necessários para um nível de vida aceitável; deve assegurar a liberdade política, o desfrute dos direitos humanos e a inibição da violência. O desenvolvimento só é verdadeiro se permite melhorar a vida em relação a todos os aspectos mencionados.

O objetivo central posto no discurso de desenvolvimento, sobretudo no âmbito dos defensores das organizações mundiais, é satisfazer às necessidades e às aspirações humanas. O processo de desenvolvimento se revela em sua contradição, necessidades básicas de grande número de pessoas – alimento, roupas, habitação, emprego – não estão sendo atendidas. Além dessas necessidades básicas, as pessoas também aspiram uma melhor qualidade de vida. É inútil buscar soluções para os problemas ambientais, se estes não se situarem numa perspectiva que abranja os fatores subjacentes da pobreza e das desigualdades mundiais. Para que haja um desenvolvimento sustentável, é preciso que todos tenham atendidas as suas necessidades básicas e lhes sejam proporcionadas oportunidades de concretizar suas aspirações a uma vida melhor.

No seio dessa discussão nota-se, contudo, a presença de organizações e associações que, teoricamente, visam proteger o meio ambiente como um todo, a partir de propostas ideologizadas que acabam apenas por denotar uma dita “sustentabilidade”, já que, são fundamentadas na adaptação proporcionada pelo capitalismo que disfarçadamente ou não, em suas medidas de desenvolvimento sustentável continua a se desenvolver.

A sustentabilidade, seja da natureza (recursos), seja da natureza artificializada (cidade, campo) está subordinada às relações intrínsecas de produção de mercadorias e, conseqüentemente, não há como pensar o princípio de sustentabilidade enquanto particularidades das relações de trocas de mercadorias,

pois sua totalidade é contraditória na essência e assim se intensifica conforme o próprio desenvolvimento capitalista.

É a partir desta mesma relação contraditória, porém complementar atualmente, que se observa o crescimento de sociedades mundiais, bem como de grandes empresas localizadas em cidades, em áreas agrícolas buscando formas alternativas de produção, ou seja, que não agridam por completo o meio ambiente. Nota-se assim a incansável tentativa de adaptar tais contradições (desenvolvimento capitalista e proteção do meio ambiente) uma à outra de modo que caminhem juntas; caso não, o capital tende a superar sempre qualquer relação dada à sua significação de poder construída histórica e socialmente pelo homem enquanto consumidor e sujeito de toda e qualquer transformação ocorrida ao longo do tempo.

A partir de então as conseqüências dessa mesma relação conflituosa aparecem sob a forma de catástrofes e impactos ambientais exacerbados motivados pelo uso demasiado dos recursos disponíveis, bem como de técnicas poluentes que agriem sobremaneira a natureza. Tais impactos, muitas vezes, ocorrem intensivamente, chegando a atingir e desabrigar populações inteiras de determinados países em grande parte localizados em áreas de risco. E enquanto isso, o capital se renova.

E é com essa possível crítica ao modelo capitalista que se entende o paradigma do desenvolvimento sustentável como um processo de mudanças na qual o uso dos recursos, as políticas econômicas, a dinâmica populacional e as estruturas institucionais estejam em harmonia e reforcem o potencial atual e futuro da humanidade.

Nesse ínterim, o desenvolvimento humano é fator preponderante na obtenção do desenvolvimento sustentável. Para Franco (2000), no cerne da discussão sobre o desenvolvimento sustentável está a questão da qualidade de vida, que pode ser definida como sendo o grau de prazer, satisfação e realização alcançada por um indivíduo em seu processo de vida.

O desenvolvimento sustentável sugere qualidade em vez de quantidade. Desse modo, podem-se incorporar nossos conceitos de necessidades individuais às necessidades de outros sistemas de vida da Terra? Como diminuir a distância entre os extremos de pobreza e riqueza existentes atualmente no mundo? A sociedade – o ser humano - tem que redefinir o que considera como necessidades.

[...] A humanidade encontra-se em um momento de definição histórica. Defronta-se com a perpetuação das disparidades existentes entre as nações e no interior delas, agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo, e com a deterioração contínua dos ecossistemas de que depende seu bem-estar. Não obstante, caso se integre às preocupações relativas ao meio ambiente e desenvolvimento e a elas se dedique mais atenção, será possível satisfazer as necessidades básicas, elevar o nível de vida de todos, obter ecossistemas melhores protegidos e gerenciados, e construir um futuro mais próspero e seguro. São metas que nação alguma pode atingir sozinha (AGENDA 21-BRASIL, 1996, p.1)²

No documento acima citado fica posto, que para diminuir o sofrimento e o risco de crises no meio ambiente, o desenvolvimento deve buscar equilíbrio entre utilização e conservação. As sociedades podem prosperar, conforme o modo de produção capitalista, mas cuidando do meio ambiente. É fundamental a busca de novas maneiras de viver e se desenvolver ao mesmo tempo, por meio de atitudes que preservem a vitalidade do meio ambiente e que sejam, desse modo, sustentáveis. Esse alvo, segundo as leituras delimitadas para o estudo proposto, pode ser obtido por meio do *desenvolvimento sustentável*, baseado em planejamento e no reconhecimento dos limites dos recursos. O desenvolvimento sustentável adota a idéia de que qualidade ambiental e desenvolvimento econômico estão acoplados; de que os desgastes ambientais estão inter-relacionados e dimensionados em escala mundial.

Os problemas econômicos e ambientais estão integrados a muitos fatores políticos e sociais e ao acelerado crescimento populacional. Se uma ação é sustentável em termos utilitários, ela pode permanecer contínua na intenção de não pôr em risco as atividades, o meio sócio-ambiental em sua totalidade, no futuro. Uma economia sustentável, por assim dizer, é o resultado do desenvolvimento sustentável, que por sua vez conserva as fontes naturais ao mesmo tempo em que aprimora o bem-estar social e não tira a eficácia do sistema produtivo.

Ademais, a espécie humana está começando a questionar o próprio tratamento dado ao planeta que supõe administrar e percebe que não pode ganhar a guerra contra a natureza nem fazê-la obedecer ao seu comando. Ao correlacionar o conceito de desenvolvimento sustentável com a problemática urbana percebe-se sua complexidade e sua difícil consecução.

² Preâmbulo da Agenda 21, documento de consenso entre os 179 países participantes da Reunião das Organizações Unidas, no Rio de Janeiro, em 1996. (Nota do Autor).

Os aglomerados urbanos se expandem e provocam profundas mudanças na ocupação da terra e no uso do solo, com impactos sobre o sistema natural, como áreas de preservação ambiental e agrícola. Segundo Cavalcanti (2001), a noção de sustentabilidade implica uma necessária inter-relação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com respeito à capacidade de suporte do meio ambiente. A tríade pensada por esse autor, justiça-equilíbrio-respeito está diretamente contido no texto da Agenda 21,

O princípio do desenvolvimento sustentável passou a ser um componente fundamental do desenvolvimento urbano, pelo qual as pessoas humanas são o centro das preocupações e tem o direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza, conforme dispõe o princípio 1 da Declaração do Rio (AGENDA 21 - BRASIL, 2001a.p.45)

Nessa trajetória, é possível comungar as idéias de Cavalcanti (2001) com os ideários presentes no documento referenciado acima. Os principais temas que estão relacionados com a sustentabilidade urbana são os resíduos sólidos e efluentes, transporte, planejamento e uso do solo, acesso aos serviços de saneamento e infra-estrutura básica, todos eles vinculados à potencialização de riscos ambientais. E, devido à limitação ecológica da nossa biosfera para sustentar o sistema econômico, Cavalcanti (2001. p.25) afirma que:

O grande desafio do desenvolvimento sustentável deve ser enfrentado por políticas inteligentes – políticas que possam levar a uma melhoria real das condições de vida das pessoas pobres, sem perturbar funções ecossistêmicas essenciais.

O autor enfatiza que o caminho pela formulação de políticas ocorre como ações regulatórias inicialmente, para posteriormente virem a constituir uma cultura urbana centrada na problemática ambiental e no desenvolvimento. Para corroborar com essa reflexão, Leff (2002) afirma que o grande desafio socioambiental hoje é romper com a idéia de um “progresso sem limites” que vem reduzindo e explorando a natureza. Seguindo essa premissa, o autor enfatiza a necessidade de se ter um projeto social e político que priorize o ordenamento ecológico e a descentralização territorial da produção, assim como para a diversificação dos estilos culturais de desenvolvimento e dos modos de vida das populações que habitam o planeta.

2. A Cidade e sua inserção nos pressupostos do Desenvolvimento Sustentável

Após discutir nos tópicos acima sobre sustentabilidade e desenvolvimento a partir da trajetória dos conceitos de ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável, aqui se apresenta outro desafio, discutir sobre a cidade, já que, é nesse espaço que se observa a concretização da sociedade global contemporânea com todos os conflitos e contradições inerentes ao processo, englobando os aspectos políticos, sociais, econômicos e ambientais.

A cidade é o *locus* onde o homem pode desenvolver melhor as suas faculdades intelectuais, dada à coexistência plural de grupos sociais; sendo assim, um lugar onde se pode exercitar, de forma ampliada, a escolha de um modo de vida mais diverso e, conseqüentemente, a cidadania. Pensar sobre o conceito de cidade não se trata de uma tarefa simples, pois definir é um ato que exige de qualquer pessoa um elevado grau de reflexão e também de abstração. Conforme Souza (2003, p. 24), “a cidade é um objeto muito complexo e, por isso mesmo, muito difícil de se definir”.

Não há a pretensão aqui de criar uma definição pronta e acabada de cidade, mas, sim, chegar a um conceito que possa na medida do possível abarcar as convergências de autores, realizando uma aproximação entre os mesmos ou ainda considerar um conceito de cidade que possa atender o propósito de estudo envolvido.

É recorrente na bibliografia brasileira considerar a cidade como qualquer sede de município, este conceito sem sombra de dúvidas é simplório, criado somente para atender questões meramente administrativas de divisão do território brasileiro. Este conceito apenas considerando o número de habitantes, o tamanho da cidade, a influência sobre as demais localidades, desconsidera as questões culturais e econômicas. Em outra perspectiva conceitual sobre a cidade, Souza (2003, p.25) afirma que:

[...] toda cidade é um local de mercado, onde se dá um intercâmbio regular de mercadorias, toda cidade é do ponto de vista geoeconômico, isto é, das atividades econômicas vista a partir de uma perspectiva espacial, uma localidade central, de nível maior ou menor de acordo com a sua centralidade. As cidades são assentamentos humanos extremamente diversificados, no que se refere às atividades econômicas ali desenvolvidas.

Daí decorre uma interpretação de que, a cidade é vista pelo viés econômico e pela centralidade que ela exerce sobre as demais localidades. Ainda considerando sua via interpretativa, o autor não descarta a cidade como lugar de exclusão. Em outra argumentação Carlos e Lemos (2003) entende o significado de cidade pensando no urbano, um que contempla outros aspectos:

[...] é essencialmente o *locus* da produção, concentração dos meios de produção, do capital, da mão de obra, mas é também concentração de população e bens de consumo coletivo. (CARLOS E LEMOS, 2003, p.69-70)

Para Carlos e Lemos (2003) a cidade é a concretude material para a produção e circulação do capital. A cidade não é um fenômeno contemporâneo, sua origem remonta à pré-história, mas só a partir do fim da Idade Média ela se torna a base da expansão da economia e da sociedade. A partir do século XIX as cidades cresceram enormemente nas estatísticas populacionais. Como exemplo, no Brasil, a população urbana, de representação minoritária na estatística geral, passou a concentrar no fim do século XX cerca de 80% da população total. Durante os últimos 50 anos, o crescimento urbano no Brasil transformou e inverteu a distribuição da população no espaço geográfico. Segundo Ascerald (2001,p. 9)

Em 1945, a população urbana representava 25% da população total de 45 milhões. No início de 2000, a proporção de urbanização chegou a 82% do total de 169 milhões. Durante a última década, enquanto a população total aumentou cerca de 20%, o número de habitantes urbanos aumentou mais de 40%, particularmente nas nove áreas metropolitanas habitadas por um terço da população brasileira.

Entre as maiores cidades do mundo (em torno de 10 milhões de habitantes), numa ordem que pode variar em função de critérios de abrangência urbana, estão Bombaim, Xangai, Cidade do México, São Paulo, Seul, Nova Delhi, Moscou, Karachi, Tóquio, Istambul, Pequim, Nova Iorque. No Brasil, além de São Paulo, as maiores cidades são Rio de Janeiro, Salvador, Belo Horizonte, Brasília, Recife, Porto Alegre e Manaus.³

³ Dados constantes deste documento foram retirados do Relatório da Segunda Conferência Mundial sobre os Assentamentos Humanos – Habitat II (1996) e do Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD de 1996.

Segundo Davis (2006) noventa e cinco por cento desse aumento final da humanidade ocorrerá nas áreas urbanas dos países em desenvolvimento, cuja população dobrará para quase 4 bilhões de pessoas na próxima geração⁴.

De acordo com Penna (1999) os grandes núcleos urbanos apresentam, no entanto, problemas que são inerentes às concentrações humanas: violência, alienação, solidão e indiferença social, desconfiança e acentuada competição entre as pessoas, poluições diversas, maior exposição a vírus e bactérias, condições sanitárias deficientes, além dos custos elevados de produtos primários.

Com o declínio da disponibilidade de recursos per capita e a diminuição de oportunidades econômicas na área rural, somados à crescente mecanização das atividades agrícolas e à maior oferta de serviços e empregos nas cidades, têm-se algumas das causas do acelerado crescimento urbano. Outra causa seria o fascínio que a cidade exerce sobre as pessoas, maravilhadas pela tentação do consumo mais acessível nas cidades do que no campo, que leva o homem a migrar do campo para a cidade, não retornando ao campo, seja pelo fascínio, seja pela falta de recursos, pois quando este chega à zona urbana, não consegue progredir em um ambiente de competição e termina por viver à margem da sociedade.

Mas para a sua existência a cidade exigiu a criação de processos que foram surgindo de acordo com a necessidade. O desenvolvimento do comércio, que passou da simples troca, para o uso do gado e de artigos valiosos, como os metais, cobre, ouro e prata como meio de troca ou dinheiro. A vida urbana torna indispensável à invenção da escrita, os processos de cálculo, os padrões de medidas, o calendário, a criação de leis e da estrutura política das normas.

Com os processos de relações e organização, que independem do solo que se assentam para subsistência, as atividades as quais seus habitantes dedicam-se, como o comércio e a indústria provocam uma dependência exterior dos limites da cidade para o seu abastecimento, que por sua vez, ao produzir bens de consumo excedentes, necessita de outros mercados para continuar a viver.

Muito mais que um simples aglomerado de casas ou de indivíduos, a cidade é, por excelência, o espaço das trocas, do comércio, das inter-relações de

⁴ Embora ninguém duvide da velocidade da urbanização global, a taxa de crescimento de cidades específicas pode frear de repente caso esbarre no atrito do tamanho e da congestão. Um caso famoso dessas "reversões de polarização" é a Cidade do México. Prevista para chegar a 25 milhões de habitantes na década de 1990 (a população atual, provavelmente, está entre 19 e 22 milhões). Ver Yeu-man Yeung, "Geography in na Age of Mega-Cities", International Social Sciences Journal, n.151,1997, p.93.

peças e de lugares. É o lugar para onde convergem os fluxos, materiais e imateriais, da sociedade (de gente, de riqueza, de poder, de saber, entre outros). Segundo, Castells (2000,p.42 e 43)

A cidade é o lugar geográfico onde se instala a superestrutura político-administrativa de uma sociedade que chegou a um ponto de desenvolvimento técnico e social (natural e cultural) de tal ordem que existe uma diferenciação do produto em reprodução simples e ampliada da força de trabalho, chegando a um sistema de *distribuição e de troca*, que supõe a existência: 1. de um sistema de classes sociais; 2. de um sistema político permitindo ao mesmo tempo o funcionamento do conjunto social e o domínio de uma classe; 3. de um sistema institucional de investimento, em particular no que concerne à cultura e à técnica; 4. de um sistema de troca com o exterior .

Com o crescimento das cidades, os problemas urbanos aumentaram. A população aumenta consideravelmente a cada ano, as metrópoles reúnem o maior número de habitantes por quilômetro quadrado, os recursos naturais estão sendo exauridos, as águas doces para manutenção da vida estão escasseando e as reservas ainda disponíveis estão sendo levadas à exaustão pelos altos índices de poluição, que se encaminham para os oceanos, eliminam vidas, desequilibram o sistema natural.

A cidade é um elemento artificial no contexto natural. O homem passa a artificializar as condições naturais do território onde se insere, lutando contra as adversidades do meio ambiente e aproveitando os benefícios oferecidos pela natureza.

Ao mesmo tempo em que a cidade favorece o processo civilizatório, pois demanda, na difícil tarefa de construir espaços amigáveis, relações sociais solidárias, exige uma ação social cada vez mais sofisticada, em que os conflitos possam ser resolvidos progressivamente de forma mais democrática, mais justa, mais rica, sobretudo culturalmente, mais sadia e sustentável.

O australiano David *Engwicht*, no livro *Towards na eco-city* define as cidades, observando as oportunidades que são geradas nesses ambientes urbanos:

As cidades foram inventadas para facilitar a troca de informação, amizade, bens materiais, cultura, conhecimento, intuições, habilidades e também troca de apoio emocional, psicológico e espiritual. Essa troca é mais difícil se as pessoas ficam espalhadas pela área rural e não tem acesso a essa troca de oportunidades. É

por isso que construímos cidades. Cidades são a concentração de gente e estruturas que possibilita a mútua troca, minimizando a demanda de viagem. As pessoas desejam acesso a essa rica diversidade de trocas de oportunidades para sua sobrevivência e crescimento como seres humanos. As cidades são o reconhecimento de que para desenvolver nossas plenas potencialidades necessitamos daquilo que outras pessoas podem nos dar. Cidade é um ecossistema criado pelas pessoas para sua mútua realização. Num ecossistema, assim como numa floresta tropical, tudo está inter-relacionado e é interdependente. Cada organismo provê algo essencial para a vida de outros organismos e, em troca deles, recebe aquelas coisas essenciais para sua própria sobrevivência e bem-estar. (ENGWICHT apud TRIGUEIRO, 2005, p.219).

A cidade, esse objeto complexo produzido socialmente, norteia vidas e torna-se referência prioritária de experiência. A mundialização nada mais é do que a supremacia da cidade na sua superação como local de troca, de circulação, de conflitos e contradições, enfim é um espaço múltiplo de relações presentes hoje em todos os recantos do mundo.

A cidade, sobretudo as metrópoles, emerge como espaço regulador da vida moderna. Hoje, é na metrópole que se materializa efetivamente, a complexidade da vida moderna, por meio da diversidade de normas, pluralidade dos padrões de comportamentos, vistos como diferenças, a dimensionalidade de fluxos e a ampliação da regulação do mercado.

No Brasil algumas mudanças, dessa ordem descrita acima, acirram-se a partir da década de 60, período que alguns autores como Marques (1984) e Gomes (2007) consideram o marco inicial da metropolização. Esse fenômeno é visto e analisado pela concentração de urbanização, de desenvolvimento, de influência sobre outras cidades e áreas. Nesse sentido, há a necessidade de explanar brevemente sobre o processo de metropolização.

A metropolização passa inicialmente por um processo de caráter quantificável, e este por sua vez provoca mudanças nas relações dos habitantes com o espaço habitado. Alfredo (2003, p. 45) afirma que: “a cidade se metropoliza na medida em que amplia sua extensão física”. Mas de fato o caráter quantificável esgota o entendimento da metropolização?

Lencione considera outros aspectos para explicar este processo,

[...] a população, composta por milhões de habitantes; a forma, em geral arredondada; a densidade populacional, que declina do centro para a periferia; a interação interna e as redes de relações (LENCIONE, 2003 apud GOMES, 2007, p.31)

Ao associar o processo de metropolização e o crescimento das cidades se percebe que elas modificam-se, expandem-se para as periferias, alastram-se pelos fundos de vales, e as regiões centrais, crescem desordenadas na posição vertical. Com isso, surgem também os problemas: aumento das inundações, trânsito caótico, poluição do ar, precariedade dos serviços públicos, aumento do lixo, sendo essa, infelizmente a realidade vivida por milhões de pessoas em várias partes do mundo.

Na maioria das vezes o espaço urbano é ampliado de qualquer jeito: as casas são construídas em encostas de morros e às margens de represas ou córregos; áreas verdes cedem lugar a ruas e avenidas; prédios e shopping são construídos indiscriminadamente; esgotos e lixões se espalham por áreas de proteção ambiental, o que compromete a qualidade de vida de seus habitantes. Sirkis (apud Trigueiro, 2005a) observa que a cidade informal é encontrada em maior ou menor escala, em todas as cidades brasileiras e que devido à pobreza e exclusão social que a caracterizam, comprometem a existência de um ecossistema sadio.

Além disso, outros recortes são passíveis de análise, a exemplo, as favelas que convivem com a precariedade do saneamento básico, e com os riscos de acidentes, como desabamentos e inundações, associados à forma de ocupação de encostas e fundos de vale (SIRKIS apud TRIGUEIRO, 2005b)

À medida que as cidades crescem em tamanho, proliferam as favelas e as invasões de terras. Segundo o relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 1991), a taxa de ocupação domiciliar nos países em desenvolvimento é de 2,4 indivíduos por cômodo habitável, o triplo da mesma, que nos países desenvolvidos é de 0,8. Penna (1999) estima que aproximadamente 1/3 da população urbana dos países em desenvolvimento viva em favelas ou em choças, típicas das cidades satélites. O crescimento urbano desordenado, característico dos países com acelerado crescimento demográfico, provoca uma aguda deficiência habitacional.

Davis (2006, p.34) afirma que “os favelados, embora sejam apenas 6% da população urbana dos países desenvolvidos constituem espantosos 78,2% dos habitantes urbanos dos países menos desenvolvidos; isso ocorre a pelo menos um terço da população urbana global”.

De acordo com o UN-Habitat :

Os maiores percentuais de favelados do mundo estão na Etiópia (espantosos 99,4% da população urbana), Tchade (também 99,4%), Afeganistão (98,5%) e Nepal (92%). Mumbai, com 10 a 12 milhões de invasores de terrenos e moradores de favelas, é a capital global dos favelados seguido por Cidade do México e Daca (9 a 10 milhões cada) e depois Lagos, Cairo, Karichi, Kinshasa-Brazzaville, São Paulo, Xangai e Délhi (6 a 8 milhões cada) (DAVIS, 2006, p. 35)

O resultado desse crescimento desordenado é a superlotação dos imóveis urbanos, de par com o processo de favelização e o aumento da população de rua, que inevitavelmente causam sérios impactos aos meios sociais e naturais disponíveis. A maioria das cidades médias e grandes dos países em desenvolvimento está cercada de subhabitações, onde faltam espaço, água potável, serviços sanitários, coleta e disposição adequada de lixo, energia, segurança, áreas de lazer e outros itens indispensáveis a uma vida decente.

2.1 – Cidades sustentáveis: utopia ou realidade no século XXI

Com a Rio 92⁵ surge um movimento em busca da construção da cidade sustentável, destacando a importância das cidades e definindo o papel para o desenvolvimento sustentável. Em 2002 foi apresentada a Agenda 21, incluindo entre seus temas “Cidades Sustentáveis”, cujas recomendações previstas estabelecem que as cidades devem fortalecer os órgãos locais de governo para que os desafios do desenvolvimento e do meio ambiente sejam tratados de forma mais eficaz, multiplicando-se as práticas sociais, pautadas pelo compromisso com a defesa da qualidade de vida. (AGENDA 21-BRASIL, 2000a)

O tema sobre qualidade de vida⁶ nas cidades vem sendo discutido há muito tempo, mas só depois da Rio-92 e pela conferência Habitat II, é que a

⁵ A ECO-92, Rio-92, Cúpula ou Cimeira da Terra são nomes pelos quais é mais conhecida a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), realizada entre 3 e 14 de junho de 1992 no Rio de Janeiro. O seu objetivo principal era buscar meios de conciliar o desenvolvimento sócio-econômico com a conservação e proteção dos ecossistemas da Terra. A Conferência do Rio consagrou o conceito de desenvolvimento sustentável e contribuiu para a mais ampla conscientização de que os danos ao meio ambiente eram majoritariamente de responsabilidade dos países desenvolvidos. Reconheceu-se, ao mesmo tempo, a necessidade de os países em desenvolvimento receberem apoio financeiro e tecnológico para avançarem na direção do desenvolvimento sustentável (DIAS, 2004a)

⁶ O Índice de Qualidade de Vida, é um indicador de estado, mede aspectos relacionados à qualidade da vida humana e do ambiente construído para o momento atual. As variáveis de desenvolvimento

conceituação sobre as cidades mudou, conscientizando-se de que o tema é uma realidade que pode ser transformada para melhor, e não um problema a ser evitado.

A concentração populacional em centros urbanos tem sido característica marcante do processo de desenvolvimento mundial. Segundo diagnóstico elaborado pelo Consórcio Parceria 21 para subsídio da Agenda 21 brasileira, constante do documento temático Cidades Sustentáveis⁷, a população urbana⁸ mundial que representava 37,73% da população total em 1975, ultrapassará, mantidos os padrões de crescimento, os 61% até 2025. Considerando o caso da América Latina, o percentual, que já era de 61,32% em 1975, deverá ultrapassar os 84% até o ano de 2020 (AGENDA 21-BRASIL, 2000b).

As estatísticas apresentadas pelo Consórcio Parceria 21 para subsídio da Agenda 21 são muito claras, mostrando que a cidade é a forma que os seres humanos escolheram para viver em sociedade e prover suas necessidades. Abandona-se progressivamente a idéia de cidade como um caos a ser evitado, para a idéia de que é preciso administrar a cidade e os processos sociais que a produzem e a modificam.

O debate sobre as cidades sustentáveis cria condições para a reflexão sobre mudanças necessárias em relação a estilos de vida das grandes cidades, à redução do consumo e ao desperdício que conscientiza sobre a finitude dos recursos naturais, e à necessidade de incorporar idéias que conjuguem a questão econômica, social, política e ambiental.

Conforme a apresentação de Acselrad (2001), os modelos de cidades sustentáveis têm sido permeados por representações associadas mais à técnica do que à política. Estes modelos foram concebidos, como tal, com base na agregação

humano refletem o conjunto das oportunidades que os indivíduos possuem a seu favor para alcançar funcionalidades, tanto as elementares – nutrição, abrigo e saúde – quanto as que envolvem auto-respeito e integração social (SEN, 2000). As variáveis de conforto ambiental urbano e qualidade da habitação refletem a qualidade do ambiente construído no que se refere ao provimento de condições adequadas a uma vida humana saudável.

Sousa (1982, p.15), ao analisar a questão da qualidade de vida, afirma, em um plano geral, que o conceito abrange tanto: “A distribuição dos bens de cidadania - os bens e direitos que uma sociedade, em dado momento, julga serem essenciais - quanto a de uma série de bens coletivos de natureza menos tangível e nem por isso menos reais em suas repercussões sobre o bem-estar social.”

⁷ Dados constantes deste documento foram retirados do Relatório da Segunda Conferência Mundial sobre os Assentamentos Humanos – Habitat II (1996) e do Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD de 1996.

⁸ População cuja residência está fixada dentro do perímetro urbano do município.

de argumentos de eficácia eco-energética e de qualidade de vida ao planejamento urbano.

A cidade sustentável é aquela que oferta aos seus habitantes, indistintamente, acesso aos equipamentos urbanos (fornecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, rede de telefone, moradia digna, transporte) e aos equipamentos comunitários (educação, saúde, lazer, bem-estar físico e mental). Este é um modelo de cidade ideal, mas utópico.

A dificuldade do acesso a terra tem sido fator determinante de carências e desigualdades sociais. Nas cidades, os altos preços do solo urbanizado determinam a segregação populacional por estratos de renda e impõem ônus sociais inversamente proporcionais à capacidade de pagamento de quem os suporta, obrigando-os a buscar alojamento em áreas distantes e precariamente providas de serviços públicos. São exatamente os mais pobres os que arcam com os custos mais elevados de transporte e de acesso a bens e serviços urbanos.

As políticas públicas de desenvolvimento sustentável urbano exigem a participação de todos: do poder público, de setores privados e da sociedade local na defesa de um ambiente sadio que proporcione uma boa qualidade de vida.

Segundo Carrera (2005), para se ter uma cidade com certa qualidade de vida para seus moradores é necessário que haja planejamento, a fim de que este forneça a base para alcançar o desenvolvimento de forma sustentável, balanceando os interesses econômicos com a preservação ambiental e a questão social. Apesar de ir de encontro aos interesses capitalistas, o que torna essa tarefa um tanto quanto árdua, o conflito a ser superado está na ordem de como definir os valores de cidadãos e no agir de forma racional e totalmente transparente; assim, se conseguirá romper com a atual maneira imposta na gestão urbana, onde o meio ambiente e o ser humano são secundários, sendo superados pelo grande interesse capitalista vigente na sociedade atual.

O conceito de cidade sustentável tem como objetivo fundamental o bem-estar da população a longo prazo, o que compreende a satisfação das suas necessidades econômicas e materiais, como também as de ordem cultural, social e ambiental, assentando em três princípios básicos: competitividade econômica, justiça social e sustentabilidade ambiental.

A cidade, no século 21, para ser palco de uma vida urbana sustentável, precisa superar sua degradação física, inverter a lógica hoje em vigor, de *lugar de consumo em consumo (usufruto) de lugar*, gerar alternativas concretas às injustiças. (AGENDA 21-BRASIL, 2001b)

A interpretação dos benefícios ecológicos da ocupação do espaço urbano, a partir de nova leitura dos modelos de urbanização existentes, deve incluir o controle social e a valorização do capital humano local nos seus procedimentos de gestão, permitindo desta forma recriar as cidades como centros de criatividade econômica, social e, sobretudo, de reinterpretção de suas características culturais (CARRERA, 2005).

De acordo com Ascerald (1999), uma cidade é considerada sustentável na medida em que é capaz de evitar a degradação e manter a saúde de seu sistema ambiental, reduzir a desigualdade social, prover a seus habitantes um ambiente saudável, bem como construir pactos políticos e ações de cidadania que lhes permitam enfrentar desafios presentes e futuros.

A cidade, na nova ordem mundial, dos espaços hierarquizados, adquire novas feições e parece exercer papel privilegiado. Produzida socialmente, a cidade cresce e impõe uma dura rotina que atinge grande parte de seus habitantes. No que se refere aos habitantes, são eles que enfrentam todas as problemáticas do cotidiano: asfixia do tráfego, poluição, degradação ambiental, problemas de moradia irregulares, especulação imobiliária, lixo, inadequação e ausência de infra-estrutura que possa garantir qualidade de vida.

Segundo Mendes uma cidade saudável só se constrói a partir do real “compromisso com a cidadania, por isso, não é um movimento para os cidadãos, mas com os cidadãos”.

Construir uma cidade saudável significa, antes de tudo, encarar o fato de que a cidade é um território com problemas, mas também é um território de soluções. Significa entender que a cidade está se refazendo o tempo todo, na forma, na função, no dinamismo e no sentido. Para isso, é necessário encarar o desafio do futuro e a possibilidade de novos futuros. O que significa apostar na mudança e na transformação das organizações e de suas práticas que devem assumir o compromisso com a mudança. No entanto, não é a estratégia ou um modelo em si que levará a mudança, mas sim às pessoas, os cidadãos que vivem nas cidades, juntamente com seus dirigentes (MENDES, 2003, p.8)

Embora as condições socioeconômicas tornem possíveis reduzir a convivência com problemas ambientais, como por exemplo, o lixo que é incinerado ou depositado em áreas distantes da aglomeração urbana, e diretrizes urbanísticas exijam a adoção de um zoneamento funcional, forçando as indústrias a localizarem-se em áreas especiais, vê-se surgir um problema ambiental regional, e não meramente local ou urbano, como descrito a seguir:

O processo de urbanização nos países subdesenvolvidos, ressaltado no documento *Habitat II*, durante a Conferência sobre Assentamentos Humanos ocorrida em Istambul (1996), apresenta um quadro negativo de tendências, com destaque para o risco de *não sustentabilidade* da qualidade de vida em muitas cidades, seja pela destruição de recursos naturais e do seu patrimônio cultural, seja pela gestão e operação pouco cautelosas e não planejadas de seus serviços (AGENDA 21-BRASIL, 2001c)

A situação acima favorece outra discussão inerente ao processo de crescimento e expansão das cidades, que os problemas urbanos se distribuem segundo a lógica imposta sobre o território, que tende a favorecer a descentralização de vários setores dinâmicos (produção, comercialização, distribuição e outros). O documento de 1975, elaborado durante a ditadura militar, II PND, continha as metas e ações no que se refere as macrorregiões brasileiras, ali está definido as áreas de impactos dessa ações descentralizadoras, processo esse que diretamente caracteriza, recoloca a importância das cidades médias. Esses espaços correspondem às regiões que absorvem e concentram os impactos da metrópole e da complexidade da base econômica, segundo Michell Rochefort, assessor da Comissão Nacional de regiões Metropolitanas e Política Urbana em 1975, ele definiu cidade média como “centro urbano em condições de atuar como suporte às atividades econômicas de sua hinterlândia” (SPOSITO, 2001 p. 572). A partir das variáveis e impactos analisados cria-se um sistema urbano de vários escalões, a saber:

- Cidades médias que recebem o impacto direto do atual crescimento industrial das metrópoles (corresponde a fase em que as indústrias ligadas ao dinamismo das grandes metrópoles migram devido as vantagens competitivas oferecidas).

- As cidades turísticas e estâncias termais (concentram fortemente o crescimento econômico e a renda)
- Cidade médias complexas (em função da dificuldade de uma denominação, opta-se por complexas, por tratar das cidades que associam uma atividade industrial ponderável a um papel de centro prestador de serviços a uma zona agrícola)

No contexto atual se depara com um profundo debate em termos da classificação das cidades médias e como compreendê-las na escala da rede urbana. O enfiamento conceitual posto por vários autores promove encaminhar a noção vinculada de alguns pressupostos indispensáveis:

- As mudanças recentes na urbanização brasileira, decorrentes das transformações na divisão regional do trabalho no Brasil;
- Os novos papéis desempenhados pelo país na divisão internacional do trabalho;
- As formações socioespaciais decorrentes da estruturação da propriedade rural.

Ao examinar o documento da “Agenda 21, a rede urbana brasileira é problematizada a partir da designação de– Cidades Sustentáveis”, em que está descrita a seguinte distribuição:

- Regiões metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Natal, Vitória, Baixada Santista, Campinas, Brasília e Goiânia): essas aglomerações urbanas dividem com cidades de porte médio⁹ e grande a função de novos pólos de produção e oportunidades; no Sudeste brasileiro já se articula uma *macrometrópole*, constituída pelas regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas e Baixada Santista e por boa parte das cidades médias fortemente interligadas e mesmo conurbadas no vale do Paraíba, ao longo da via Dutra;

⁹ São consideradas cidades médias, de acordo com o IPEA/IBGE, aquelas com população entre 100 mil e 500 mil habitantes.

- Cidades médias: ao longo de eixos rodoviários consolidados, ou vizinhos de regiões metropolitanas, que, no período 1991/1996, apresentaram crescimento superior à média nacional;
- Pequenas cidades: com crescimento abaixo da média nacional e muito próximo do crescimento vegetativo do país;
- Cidades novas da franja pioneira: vão surgindo nas rodovias de penetração, no Planalto Central e na Amazônia, de modo espontâneo e sem planejamento; a ausência de qualquer política, orientação e normatização para essas cidades novas gerará fatalmente disfunções, problemas e altos custos públicos em médio prazo;
- Cidades-patrimônio (natural e cultural): categoria que reúne as cidades históricas brasileiras, as que hospedam pessoas e serviços necessários ao usufruto de patrimônios (belezas) naturais e as que se caracterizam por preservar e exercer atividades culturais regulares.

As cidades médias têm vindo a assumir uma importância determinante, não apenas pela sua dimensão demográfica e funcional, mas também pelo seu papel de âncoras das regiões envolventes, contribuindo para a configuração de territórios mais equilibrados e assumindo a função de instrumentos de desenvolvimento regional. O termo “cidade média” nos remete, primeiramente a, quais seriam os critérios mais relevantes para identificá-lo.

O primeiro e mais utilizado dos critérios é o demográfico, com parâmetros bastante objetivos, contudo é capaz de identificar apenas o grupo ou faixa que pode conter nas cidades médias e não expressa correspondência direta entre o tamanho demográfico de uma cidade e seu papel na rede. Por causa disso, Spósito (2001) considera que não pode ser tomado como marco definidor principal, pois não é o único que influencia a realidade e dinâmica intra-urbana.

O critério demográfico ao ser usado como definidor das cidades médias apresenta um caráter limitado ficando restrito a uma noção historicamente construída com o aumento da população urbana em detrimento da população rural no Brasil e distancia-se da possibilidade de fomentar um conceito de cidade média. Uma questão pertinente apontada por Spósito (2004) é que o termo “cidades médias” situa-se no campo de uma noção que foi construída seguindo as tipologias funcionais, mas que por outro lado, pressupõe a construção de um conceito, na

medida em que busca analisar os papéis e processos das cidades médias na rede de cidades.

Conforme Sposito (2003), o conceito de “cidades médias” é adequado apenas para as cidades de porte médio que desempenham papéis intermediários e/ou regionais no conjunto da rede urbana. Assim,

Podemos admitir a existência de cidades de porte médio, em função da característica que lhe é intrínseca, como seu tamanho demográfico, mas não podemos reconhecer se uma cidade de porte médio é uma cidade média, ou seja, aquela que desempenha papéis de intermediação na rede urbana, sem compreender, ao mesmo tempo suas características (o que não se restringe ao tamanho demográfico e deve incluir a estruturação interna de seus espaços), como sua relações com outras cidades (o que impõe o reconhecimento de seus papéis na estruturação urbana da rede) (SPOSITO, 2004, p. 331).

Deste modo, tomando o critério demográfico como definidor de uma tipologia de cidade, se reconhece que toda cidade média é primeiramente uma cidade de porte médio. Mas nem toda cidade de porte médio corresponde com os papéis desempenhados por uma cidade média, bem como, nem sempre ocupa uma situação geográfica favorável para desempenhar suas funções regionais. Por isso, há um número bem maior de cidades de porte médio em relação às cidades que desempenham papéis intermediários (SPOSITO, 2004).

Assim, não há correspondência direta entre o tamanho demográfico de uma cidade e seu papel na rede urbana, na medida em que cidades de mesmo porte populacional podem desempenhar papéis que diferem em sua natureza e importância (GUIMARÃES, 2003).

As cidades médias constituem-se em localidades potenciais de absorção de empreendimentos, principalmente indústrias, pois apresentam algum tipo de economia de aglomeração de potenciais. Numa economia em transformação, a partir da disseminação da organização flexível do trabalho, sua capacidade de absorção de investimentos também é relevante. Assim sendo, as cidades médias seriam aquelas cidades de porte médio e distantes das áreas metropolitanas, mas com capacidade atrativa dos investidores em relação às cidades ao seu redor; o que reafirmaria seu destaque regional.

Como o planejamento urbano nas cidades médias apresenta maior dificuldade de equacionamento em função da força política e econômica de determinados segmentos sociais, o rápido crescimento destas cidades está produzindo um espaço urbano profundamente desigual.

Essa dinâmica confere às cidades especificidades que as colocam em objetos de estudo. A expansão das redes transforma e (re) define as funções urbanas nas cidades médias. Para o recorte temático da área estudada, recorre-se ao conceito de que as cidades médias são centros urbanos que exercem o comando regional e que possuem uma relevante função produtiva nos setores secundário e terciário. Esse entendimento possibilita aprofundar o estudo sobre a cidade de Anápolis, essa está posicionada de forma estratégica entre Goiânia e Brasília, apresentando uma economia diversificada e dinâmica que a configura como o principal centro regional do interior de Goiás e entre as principais cidades da Região Centro-Oeste.

É um importante entreposto comercial que, cada vez mais, transforma-se em um centro logístico e de serviços especializados com um expressivo mercado de consumo regional que se estende por todo o Estado de Goiás e atinge as regiões Sudeste, Norte e Nordeste, bem como o mercado externo, através das exportações e importações realizadas via Porto Seco. Além disso, a cidade possui uma estrutura industrial que agrega os segmentos da construção, alimentação, produtos agrícolas, automobilística e um pólo farmoquímico voltado para a produção de medicamentos genéricos com destaque nacional.

3. Anápolis como cidade média: caracterização, significado e importância na rede urbana regional.

Anápolis se enquadra no conceito de cidades médias, como é descrito por Nunes:

[...] sua capacidade de absorção de investimentos também é relevante, uma vez que consideramos as cidades médias núcleos urbanos capazes de produzir dinamismo, e para que haja esse dinamismo é necessário investimentos de capitais em diferentes setores. Assim sendo, as cidades médias seriam um atrativo maior aos investidores em relação às cidades ao seu redor; o que reafirmaria seu destaque regional (NUNES, 2005, p.5).

Dentre os fatores classificatórios das cidades médias, Anápolis apresenta peculiaridades favoráveis ao *status* de centro de comando regional. A cidade está localizada no Planalto Central, com uma estimativa de 325.544 habitantes (IBGE, 2007), conta com 4 distritos: Interlândia, Suzânia, Goialândia e Joanópolis, e é considerado o terceiro maior município do Estado. Sendo que 294 443 habitantes residem na área urbana e 3 712 habitantes residem na área rural, tem área de 918 375 km². A cidade é cortada pelas rodovias BR 060, BR 153, BR 414, GO 057, GO 018 e GO 013. Apresenta uma distância de 54 km de Goiânia, 140 km de Brasília e 872 km de São Paulo, numa posição estratégica para a implantação de indústrias, baseando-se na proximidade das capitais federal e goiana (SEPLAN – Secretaria do Planejamento e IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2007). Ver mapa de localização (Figura 1). Anápolis possui uma área de 918,38 km², equivalente a 0,27% do Estado e está situado na Mesorregião do Centro Goiano, ocupa áreas elevadas com cotas de mais de 1.000m na Serra dos Pireneus.

Anápolis - Localização



Universidade de Brasília / Pós Graduação em Geografia Urbana e Regional / Mestrado em Geografia. Aluno: Juvair Fernandes de Freitas / Orientador: Dr. Rafael Sanzio A. Dos Anjos. "A Expansão Urbana e a Segregação Socio-Espacial em Anápolis - Goiás." Revisão Técnica: Werner Luís F. Gonçalves

Figura 1 - Mapa de localização de Anápolis em Goiás e no Brasil .

Fonte: FREITAS, 2004.

A cidade limita-se, geograficamente: a norte ao município de Pirenópolis; a nordeste ao município de Abadiânia; ao sul, município de Nerópolis; a oeste, município de Ouro Verde de Goiás; a leste, municípios de Silvânia e Gameleira; a Sudeste, municípios de Terezópolis de Goiás e Leopoldo de Bulhões; a noroeste, município de Petrolina de Goiás.¹⁰

O município se formou devido à movimentação de tropeiros que demandavam de diferentes províncias em direção às lavras de ouro de Meia Ponte (Pirenópolis), Corumbá de Goiás, Santa Cruz, Bonfim (Silvânia) e Vila Boa (Cidade de Goiás), nos idos do século XVIII. Marcou o surgimento de um pequeno povoado as margens do Ribeirão das Antas, denominado Freguesia de Santana, que se tornou Município pelo decreto-lei 320, ganhando a denominação de Anápolis a partir de 31 de julho de 1907. Historicamente vocacionado ao comércio e à indústria, Anápolis, tem ao longo dos anos, contribuído efetivamente para o bom desempenho da crescente economia goiana. Nas décadas de 1950 e 1960, inclusive, a cidade assumiu papel de relevo no suporte à criação de duas grandes capitais - Goiânia (GO) e Brasília (DF) – por meio do seu forte comércio atacadista, das cerealistas e das indústrias ceramistas.

O município de Anápolis se destaca por sua força comercial e industrial, abrigando desde 1976 o Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA – onde se encontram instaladas empresas de vários ramos de atividades e, principalmente, o maior pólo farmoquímico de medicamentos genéricos do país. Atualmente conta com a Estação Aduaneira Interior - EADI - comumente denominada Porto Seco, que é um terminal alfandegado de uso público, possibilitando às empresas realizar todo o desembaraço alfandegário sem sair do pólo, facilitando as operações de armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro e o escoamento da produção em alta escala para as demais regiões do país (DAIA, 2007).

Anápolis é, também, pólo de segurança desde a década de 1960, com a criação da Base Aérea, que tem como principal objetivo, realizar missões de defesa do território nacional, além de ser o núcleo do SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia), que monitora essa região para evitar e combater o desmatamento e a

¹⁰ Dados do diagnóstico participativo - Agenda 21 Anápolis. 2007.

biopirataria¹¹.

Em função de sua localização privilegiada é alvo do projeto “Plataforma Logística Multimodal”, que integra recursos rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo, para transportar produtos de todas as regiões brasileiras e alcançar o mercado internacional (PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 2007).

Anápolis, por sua localização privilegiada, tem sido um grande atrativo para os operadores de logística e empresas, que buscam as condições ideais para distribuir seus produtos em condições competitivas (ver figura 02), pois num raio de pouco mais de 1.200 quilômetros, como mostra a tabela 01, encontra-se quase 75% do mercado consumidor brasileiro composto por Goiânia (a 54 Km), Brasília (a 140 km), São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Campo Grande, Cuiabá e Palmas

Tabela 1 - Distâncias rodoviárias

Distâncias Rodoviárias (Km)			
Anápolis	3	Uberlândia	400
Goiânia	50	Belo Horizonte	860
Brasília	150	Rio de Janeiro	1300
Vitória	1400	Vitória	1400
Tubarão	1400	Porto Alegre	1900
Sepetiba	1300	Assunção	1760
Paranaguá	1600	Buenos Aires	3300
Santos	1050	Montevideo	3350
Itaqui	2000	São Paulo	980
Pirenópolis	70	Palmas	800
Goiás Velho	160	Belém	1970
Caldas Novas	230	São Luiz	2000
Três Ranchos	320	Cuiabá	980
Serra da Mesa	250	Campo Grande	980
Rio Araguaia	360	Fortaleza	2450
Pantanal	1250	Recife	2300
Foz do Iguaçu	1400	Salvador	1600

Fonte: Prefeitura Municipal de Anápolis. Plataforma Logística Multimodal.
Disponível em: > www.anapolino.com. Acesso em 20/07/2007

¹¹ Contrabando de diversas formas de vida da flora e fauna e a apropriação e monopolização dos conhecimentos das populações tradicionais no que se refere ao uso dos recursos naturais.



Figura 2 - Eixos de integração da plataforma logística de Anápolis.
 Fonte: www.portocentrooeste.com.br. Acesso em 01/06/2008.

A cidade notoriamente é redefinida a partir de suas novas centralidades, espaços funcionais que atraem diversificados investimentos em alguns setores. Na área da educação superior, funcionam em Anápolis oito Instituições de Ensino Superior (IES): a Universidade Estadual de Goiás – UEG com 41 unidades distribuídas pelo estado e duas em Anápolis, sendo uma sede da Instituição; o Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica); Faculdade Latino Americana (hoje pertence ao grupo Anhanguera Educacional); Centro de Tecnologia (SENAI); além, das faculdades isoladas (Raízes, FIBRA, Fafisma, UVA e INESUL). A Figura 3 apresenta o número de cursos oferecidos por cada IES:

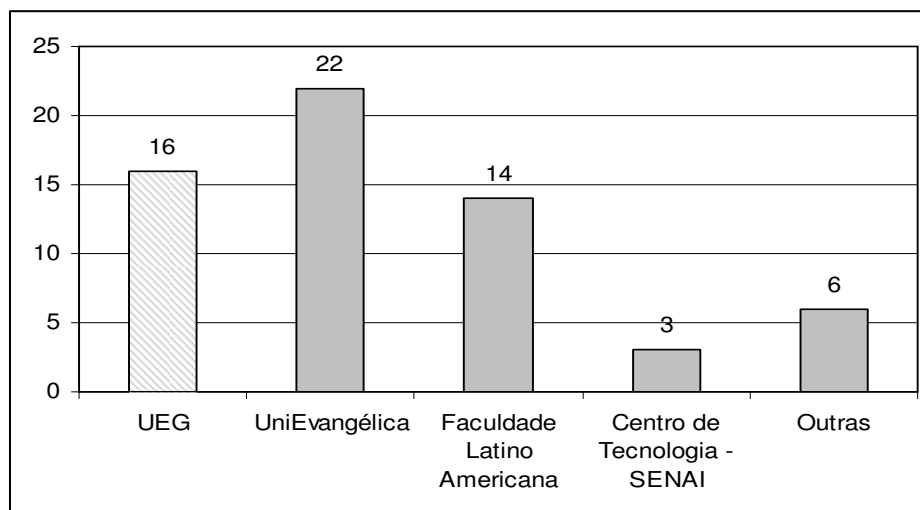


Figura 3- Anápolis-GO: Quantidade de Cursos por Instituição de Ensino Superior -2007.

Fonte: Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás (SEPLAN), 2007.

Organização: LUZ, J.S./ 2008.

Na área da educação superior, é possível observar a importância da cidade média, sobretudo no que se refere à oferta de serviços especializados que atraem população e investimentos. No caso de Anápolis, a dinâmica é intensificada ao aliar outros segmentos terciários, como por exemplo, o setor bancário e comercial varejista que fomentam a (re) definição das funções desempenhadas pela cidade média. Outro fato, aqui já citado, mas que permeia os planos que envolvem o desenvolvimento de Anápolis e sua inserção na rede regional, é a implantação da Plataforma Logística Multimodal, que promoverá pela primeira vez no Brasil o conceito central de inteligência logística combinando multimodalidade, telemática e otimização de fretes. Esta fortalece, a centralidade desempenhada por Anápolis. Trata de um projeto de implantação de acessos eficientes aos eixos de transporte rodoviário, ferroviário e aeroportuário, o que permitirá a integração com as principais rotas logísticas do País.

A plataforma será implantada numa área de 6.967.790 m², entre o Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA), o maior do Estado, com 84 empresas instaladas e localizado na cidade de Anápolis, e importantes eixos para integração logística, tanto aérea quanto terrestre (rodoviário e ferroviário). Além do tratamento das mercadorias, da armazenagem e do acolhimento do pessoal em trânsito, a

plataforma abrangerá todos os subconjuntos logísticos necessários para reduzir os custos com operações de movimentação.

No mesmo espaço, em que serão integrados os modais aeroviário, ferroviário e rodoviário, estarão em operação o Centro de Transportes Terrestres, o Terminal Aéreo de Carga, o Terminal Ferroviário de Carga e o Pólo de Serviços e Administração. Todas estas áreas terão infra-estrutura de apoio (energia, telecomunicações e saneamento) e será possível realizar: Armazenagem e distribuição multi-temperatura, despachos aduaneiros e contratação de cargas beneficiamento, processamento e embalagem de bens concentração e desconcentração de cargas, serviços financeiros e de telecomunicações, montagem industrial de produtos, conforme fica divulgado em meio de comunicação (www.anapolino.com. Acessado em 06/08/2008). Tal disposição do projeto está disposto na (Figura 4)



Figura 4- Plataforma Logística Multimodal de Anápolis - Imagem aérea esquemática explicitando as transformações no DAIA e os tipos de serviços e transportes previstos.
Fonte: www.anapolino.com. Acessado em 10/09/2008

Cabe, portanto, diante da complexidade que envolve o estudo das cidades, reafirmar mais uma vez, a importância de se fazer uma pesquisa em que o principal objetivo é analisar a produção do espaço do município de Anápolis/GO ressaltando sua (in) sustentabilidade ambiental, assim como, diagnosticar o direcionamento da educação ambiental como instrumento de política pública para este município. Este assunto está inserido nas discussões produzidas no decorrer dos anos a respeito da questão ambiental e seus efeitos. Nesse contexto a cidade é vista como *locus* da reprodução dos sistemas vigentes e para ela são elaborados os critérios que necessitam adequar-se aos dispositivos que orientam a promoção do desenvolvimento com sustentabilidade.

3.1 – A (in) sustentabilidade urbana do município de Anápolis-GO

Com aproximadamente 82% de sua população concentrada nas áreas urbanas, as cidades brasileiras convivem com problemas ambientais sérios que são reflexos de um crescimento urbano desacompanhado de infra-estrutura, gerando graves conseqüências na qualidade de vida da população, principalmente da população que vive em favelas, na maioria das vezes em áreas de risco. Áreas carentes de coleta de lixo e tratamento de esgoto, de áreas verdes, de atendimento médico-sanitário, de água tratada. E Anápolis não foge dessa realidade.

A evolução da ocupação urbana de Anápolis deu-se em torno de sua área central, onde se estabeleceram serviços, comércios predominantemente residências. Os bairros foram se implantando e consolidando sem, em sua maioria, infra-estrutura suficiente e eficiente para evitar determinados problemas ambientais (por exemplo: esgoto, bueiro, asfalto, distanciamento de corpos d'água, entre outros) e, atualmente, devido à precariedade estrutural a população residente desses locais sofreram com diversos problemas ambientais como inundações, voçorocamentos, e outros. Fato que são agravados ainda mais nas áreas subnormais da cidade. (BERNARDES e TAVARES, 2007,p.8).

Tais problemas se apresentam como resultantes do modelo de urbanização adotado de forma geral nas cidades brasileiras. Como síntese do processo acelerado e caótico, à qualidade de vida¹² das pessoas se torna ameaçada cotidianamente. Dentre os fatores agravantes destacam-se a poluição do ar e das águas, o trânsito engarrafado, a produção monumental do lixo, especulação imobiliária e a instalação de favelas.

O espaço urbano é produzido de forma contraditória ocasionando sérios riscos ambientais e sociais. No Plano Diretor apresentado em 2006, é possível citar

¹² O **Índice de Qualidade de Vida** é um indicador de estado, mede aspectos relacionados à qualidade da vida humana e do ambiente construído para o momento atual. As variáveis de desenvolvimento humano refletem o conjunto das oportunidades que os indivíduos possuem a seu favor para alcançar funcionalidades, tanto as elementares – nutrição, abrigo e saúde – quanto as que envolvem auto-respeito e integração social (SEN,2000). As variáveis de conforto ambiental urbano e qualidade da habitação refletem a qualidade do ambiente construído no que se refere ao provimento de condições adequadas a uma vida humana saudável. Souza (1982, pg.15), ao analisar a questão da qualidade de vida, afirma, em um plano geral, que o conceito abrange tanto: “A distribuição dos bens de cidadania - os bens e direitos que uma sociedade, em dado momento, julga serem essenciais - quanto a de uma série de bens coletivos de natureza menos tangível e nem por isso menos reais em suas repercussões sobre o bem-estar social.”

áreas comprometidas com alguns desses problemas, a exemplo dos bairros Vivian Park, parte do Anápolis City e Morro do Cachimbo, locais que passam a merecer uma atenção mais significativa, pois foram classificados devido à precariedade das ocupações e situação de risco.

Para esclarecer os índices que revelam a sustentabilidade da cidade recorre-se à aqueles que foram determinados pelos órgãos oficiais de planejamento. No que se refere ao sistema de índice de sustentabilidade municipal esse é composto por: a) qualidade da habitação, b) condições de vida; c) renda; e d) serviços sanitários. Esses indicadores incidem em curto e médio prazo, a escala preferencial é o plano nacional devido à coleta de dados realizada pelo IBGE e todos se defrontam com dificuldades relativas à obtenção de dados significativos para composição do índice. Desta forma o presente trabalho adequou-se as informações existentes no município de Anápolis para a composição do índice de sustentabilidade municipal. (BRAGA, 2004).

O primeiro índice a ser apresentado trata-se da qualidade de habitação que em conformidade com o Plano Diretor de Anápolis aprovado em outubro de 2006 apresenta os seguintes dados: não há registro de cortiços ou loteamentos irregulares. Entende-se por favelas, no contexto de Anápolis, a área habitacional com características de invasão, edificações precárias e sem provisão total ou parcial de infra-estrutura básica e equipamentos públicos comunitários.

Se o temário central do trabalho é demonstrar como os instrumentos legais podem favorecer a uma prática de sustentabilidade, no que tange a gestão e planejamento municipais, a fim de garantir a qualidade de vida, reconhece-se que esses mecanismos se fazem necessários para dirimir problemas vivenciados no que se refere à salubridade, saúde, segurança, infra-estrutura e ainda a realização dos anseios dos indivíduos em sua expectativa de vida nas localidades por eles habitadas.

A realidade de Anápolis, na perspectiva habitacional apresenta um cenário preocupante para se discutir em termos de sustentabilidade. As habitações subnormais estão representadas, em número de 17 áreas, abrigando cerca de 12.000 pessoas em 3.000 domicílios, com quatro moradores por residência.

Conforme tabela 02 encontram-se dados referentes ao número de moradias, ano de ocupação e aspectos ambientais das 17 áreas de subnormalidade habitacional.

Tabela 2 - Áreas de subnormalidade habitacional de Anápolis/GO

Assentamento	Número de moradias	Ano De ocupação	Aspectos Ambientais
1. Anápolis City (área de risco)	200	1995	Área com alta declividade em processo erosivo
2. Vivian Park 1ª etapa	200	1986	Área de risco, de preservação permanente e de proteção de mananciais.
3. Novo Paraíso (Morro do Cachimbo)	550	40 anos	Área de risco, de preservação permanente e de proteção de mananciais e com alta declividade em processo erosivo.
4. Jardim Santa Cecília	200	1987	Área com alta declividade em processo de erosão.
5. Vila Brasil (área de risco)	40	1990	Área de preservação permanente e com alta declividade em processo erosivo.
6. Parque das Nações	142	1984	Área de preservação permanente e com alta declividade em processo erosivo.
7. Jardim Esperança (anexo ao Setor Industrial Daia)	600	1998	Não incidente.
8. Santo André	19	1986	Não incidente.
9. Adriana Parque	28	1994	Não incidente.
10. Polocentro	43	1996	Não incidente.
11. Santos Dumont	52	1992	Não incidente.
12. Leito da Antiga Ferroviária (bairros: Arco Verde, Setor Sul, São João)	650	1988	Não incidente.
13. Vila Corumbá	16	1950	Não incidente.
14. Jardim das Américas 3ª etapa	83	1988	Não incidente.
15. Jardim Progresso	120	1990	Não incidente.
16. Victor Braga	26	1995	Área com alta declividade em processo erosivo.
17. Parque das Primaveras	31	1987	Área de preservação permanente.

Fonte: Programa Habitar BID – PEMAS Plano Estratégico para assentamentos Subnormais – maio 2002. (Plano Diretor de Anápolis – 2006).

Os tipos que caracterizam as habitações no espaço urbano quando analisados numa vertente que permite compreender a sustentabilidade, diretamente possibilitam a identificação dos níveis de segregação socioespacial existentes na cidade. O IBGE classifica as tipologias habitacionais em três categorias básicas: cômodo, designado como cabeça-de-porco (tipo de habitação predominante em cortiço, ou pequenas edificações com dois ou três cômodos), casa de alvenaria (estrutura de melhor qualidade, pode possuir até dois pavimentos) e apartamentos (edificações com mais de dois pavimentos que possuem características de residências coletivas) (ver Figura 5).

Tipologia Habitacional Anápolis/GO

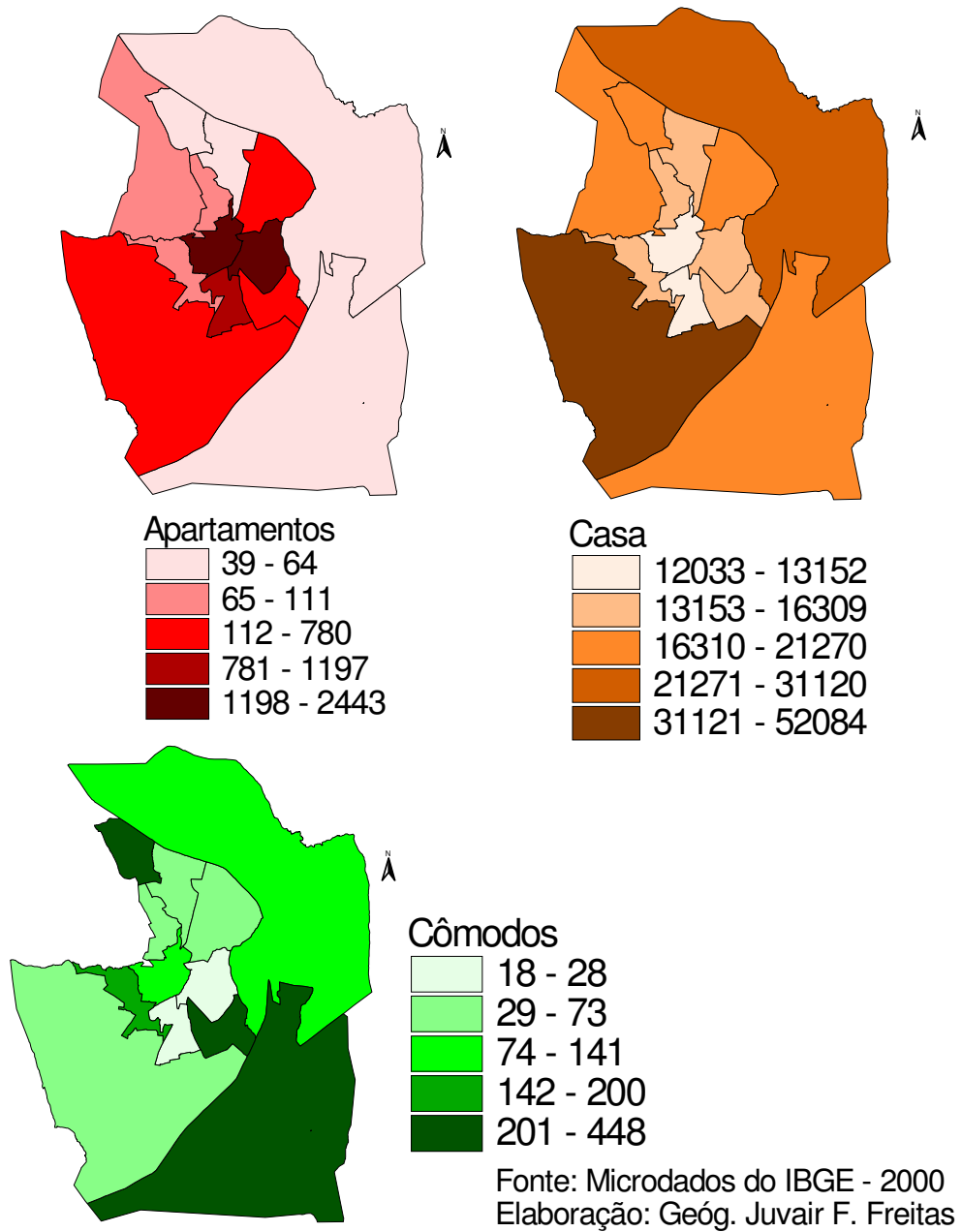


Figura 5 - Tipologia Habitacional de Anápolis-GO.

Em Anápolis essas categorias podem localizar-se em áreas de riscos e representam as sérias situações de segregação socioespacial. Assim é válido citar a pesquisa de Freitas (2004), quando o autor após a análise da tipologia habitacional da cidade de Anápolis, visualizou algumas ações que, se implantadas, podem contribuir para redução da segregação socioespacial, melhorando a funcionalidade da cidade e a qualidade de vida da população. Neste sentido, o autor propõe algumas recomendações:

- Implantar imposto progressivo penalizando os lotes vagos, que hoje representam um quantitativo de mais de 60.000;
- Inviabilizar, por meio de uma legislação mais rígida, a implantação de novos loteamentos, tendo em vista que o estoque de lotes disponíveis atende as necessidades da população nos próximos trinta anos;
- Desenvolver políticas de inclusão social, atendendo as populações que buscam a autoconstrução nas áreas periféricas, tendo em vista, que a partir da descentralização da política urbana na década de 80 com a extinção do Banco Nacional da Habitação (BNH), a prefeitura não assumiu essa função, centrando suas ações tão somente na resolução de problemas urbanos existentes, não se preocupando com políticas preventivas de ocupação irregular;

Essas ações tomadas em um conjunto articulado repercutirão diretamente na condição de vida dos habitantes. Ao se tratar de condição de vida essa se refere ao conjunto de oportunidades que o indivíduo possui a seu favor para alcançar funcionalidade, tanto as elementares – nutrição, abrigo, saúde - quanto as que envolvem auto-respeito e integração social aliadas aos aspectos urbanos da habitação e a qualidade do ambiente construído para provimento de condições adequadas a uma vida humana saudável. (BRAGA, 2004)

Como indicador de condição de vida consolidado o IDH¹³ – Índice de Desenvolvimento Humano – os critérios para obtenção do IDH tem a particularidade de na sua avaliação da qualidade de vida da população considerar critérios abrangentes dessa população, pois considera os aspectos econômicos, e outras

¹³ O Índice de desenvolvimento Humano - IDH é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores entre os países membros da ONU. Também pode ser calculado para um estado, município ou região.

características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana. Este índice também é usado para apurar o desenvolvimento de cidades, estados e regiões. No cálculo do IDH são computados os seguintes fatores: educação (taxas de alfabetização e escolarização), longevidade (expectativa de vida da população) e renda (PIB per capita).

Segundo dados da Secretaria de Planejamento – SEPLAN- Anápolis ocupa no ranking de IDH-M (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) no ano de 1991 ocupava a 7º posição, passando para 16º no ano de 2000. Conforme o ano de 1991 a taxa de longevidade foi de 0,670 e em 2000 foi de 0,754; a taxa de educação em 1991 foi de 0,810 e em 2000 foi de 0,889; e a taxa de renda em 1991 foi de 0,684 em 2000 foi de 0,721. Apresentando um IDH – M no ano de 1991 de 0,721 e no ano de 2000 foi de 0,788, percebe-se que houve um aumento no índice da longevidade, ou seja, a população envelheceu. O índice de educação apresenta uma melhora e o índice de renda também, mas no contexto geral dos municípios goianos, Anápolis caiu nove (9) posições em relação ao ano de 1991.

Quadro 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Anápolis.

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	
Ano	Posição
1991	7ª
2000	16ª
Taxa de Longevidade	
Ano	Taxa
1991	0,670
2000	0,754
Educação	
Ano	Taxa
1991	0,810
2000	0,889
Renda	
Ano	Taxa
1991	0,684
2000	0,721

IDH - M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	
Ano	Taxa
1991	0,721
2000	0,788

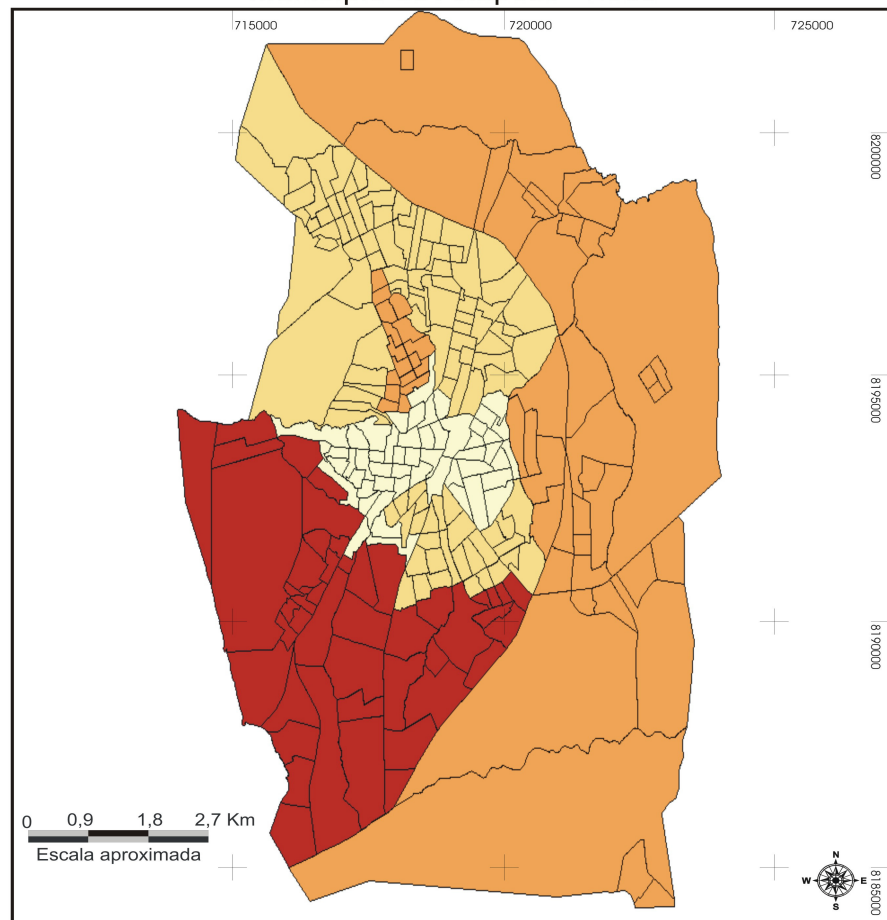
Fonte: Seplan - Secretaria de Planejamento, 2007.

Mesmo considerando essa queda, é válido ressaltar que o dinamismo vivenciado em Anápolis está refletido inclusive na produção interna de riquezas, por exemplo, a arrecadação de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) evoluiu de R\$ 97.581 em 1999 para 250.872 em 2006, um aumento de 95%, conforme dados da SEPLAN (2007).

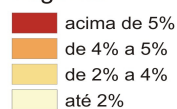
Além de refletir sobre a melhoria dos Índices de Desenvolvimento Humano, em que, o IDH-M local se apresenta com o índice de 0,788 (IBGE, 2000) superando o do Estado que é de 0,776, tal dinamismo também gera uma peculiaridade no que tange as desigualdades socioeconômicas e espaciais no espaço intra-urbano da cidade.

O terceiro índice de sustentabilidade municipal corresponde a– renda – essa é fundamentada no Produto Interno Bruto e PIB per capita. Anápolis mantém a 2ª posição no ranking dos municípios goianos, percebe-se que o município tem potencial de crescimento e desenvolvimento devido à permanência nesta posição referente ao período de 2002 a 2005, comprovando sua posição de destaque no cenário econômico goiano. No ano de 2002 o PIB anapolino foi de R\$ 2.201.415, e em 2005 foi de R\$ 2.753.071, apresentando assim um crescimento de 25% neste período. Ao analisar a realidade de Anápolis pela distribuição de renda se faz inferências às profundas desigualdades vivenciadas na cidade. Para tanto recorre-se à Figura 6 para as mesmas:

Fig.10
Pessoas Sem Rendimento
Município de Anápolis - 2000



Legenda



Fonte: Observatório de políticas Urbanas e Gestão Municipal, IPPUR/UFRJ-FASE, 2004

Universidade de Brasília / Pós Graduação em Geografia Urbana e Regional / Mestrado em Geografia. Aluno: Juvair Fernandes de Freitas / Orientador: Dr. Rafael Sanzio A. Dos Anjos. "A Expansão Urbana e a Segregação Socio-Espacial em Anápolis - Goiás." Revisão Técnica: Werner Luis F. Gonçalves

Figura 6 - Pessoas sem rendimento em Anápolis- GO.

Fonte: Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal, IPPUR/UFRJ-FASE, 2004.

Baseada na pesquisa de Freitas (2004) a renda das pessoas por domicílio¹⁴ apresenta algumas características interessantes, que atesta o processo de

¹⁴ O mapa que trata de pessoas em domicílios com renda quantificada em salários mínimos diz respeito às pessoas que trabalham ou possuem renda nos domicílios, não expressando o quantitativo de renda em todo o domicílio.

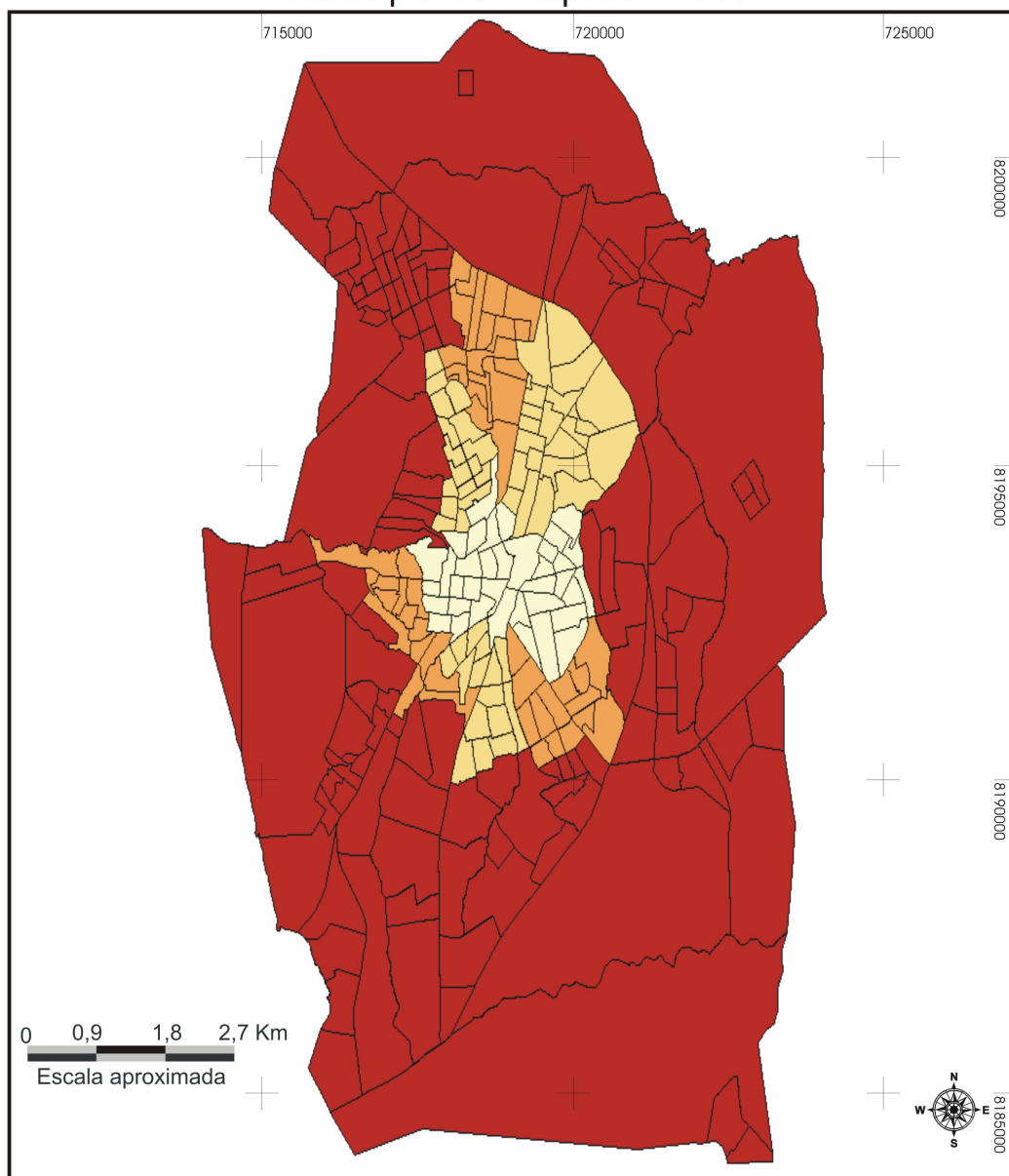
segregação socioespacial. A espacialização da renda domiciliar, apresenta que os bairros Polocentro/Bairro Paraíso e Vila Formosa, compreende a uma Área de Expansão de Domicílios - AEDs, e apresenta o maior índice de pessoas sem rendimentos por domicílio, perfazendo um montante acima de 4% da população economicamente ativa nessa localidade. Trata da área mais precarizada da cidade de Anápolis. Cabe lembrar que a área em questão compreende a uma zona de remanescentes de ocupações irregulares, denominadas de áreas subnormais na década de 1980, hoje urbanizada, mas ainda apresentam sérios problemas de ordens de infra-estrutura e ambiental.

Ao analisar os dados levantados por Freitas (2004), constata-se que a população com rendimento por domicílio de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, localiza-se na sua maioria no pólo oposto, como expõe o autor,

[...] especialmente na área norte e nordeste da cidade, domínio dos Bairros Recanto do Sol, Conjunto Machado e Jardim Europa. A área circunscrita, no caso Recanto do Sol, constituiu área sub-normal na década de 1980, hoje urbanizada. Mesmo assim, atualmente nesta área de expansão de domicílios – AEDs localiza-se a maior área subnormal da cidade, às margens da BR-414, saída para Corumbá, evidenciando uma relação segura entre os rendimentos por pessoas nos domicílios e a história do processo de uso da terra da área. Observa-se que mais de 1,3% da população em domicílios possuem renda que atinge meio salário mínimo, evidenciando um nível de precarização bastante alto para essa área. (FREITAS, 2004, p. 79)

A situação assume uma complexidade quando é possível constatar que se forma um cinturão de baixa renda (rendimento familiar de $\frac{1}{2}$ até 1 salário mínimo) circundando a cidade de forma geral. A população encontra-se predominante na região Sul e Sudeste da cidade, especialmente nos Bairros de Lourdes, Jardim Tesouro e Munir Calixto, sendo que alguns bairros são bastante antigos, como é o caso do Bairro de Lourdes, constituído na década de 1960. Registra-se, que nesses setores encontram-se o DAIA e o Aeroporto Municipal JK. Ambos formam uma barreira à expansão urbana. O bairro Munir Calixto, é o mais distante do centro de Anápolis, localiza-se além do DAIA e não possui infra-estrutura básica satisfatória. Essa realidade agrava-se na perspectiva de qualidade de vida para os moradores dessas áreas, sobretudo ao acesso de equipamentos públicos, postos de trabalho, lazer dentre outras variáveis (Figura7).

Fig.12
Pessoas com Renda Familiar Per-Capita de 1/2 até 1 S.M.
Município de Anápolis - 2000



Legenda

- Acima de 30%
- De 25% a 30%
- De 20% a 25%
- Até 20%

Fonte: Observatório de políticas Urbanas e Gestão Municipal, IPPUR/UFRJ-FASE, 2004

Universidade de Brasília / Pós Graduação em Geografia Urbana e Regional / Mestrado em Geografia. Aluno: Juvair Fernandes de Freitas / Orientador: Dr. Rafael Sanzio A. Dos Anjos. "A Expansão Urbana e a Segregação Socio-Espacial em Anápolis - Goiás." Revisão Técnica: Werner Luis F. Gonçalves

Figura 7 - Pessoas com renda familiar per-capita de 1/2 até 1 salário mínimo em Anápolis - GO.

Fonte: Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal, IPPUR/UFRJ-FASE, 2004.

Constata-se que em Anápolis essa segregação socioespacial decorre de uma exacerbada valorização do centro, tendo em vista que ali se apresenta uma renda bastante concentrada, com a população mais rica predominando ainda os

setores centrais, criando uma hierarquia no espaço com valorizações decrescentes do centro para a periferia, situação que acarreta para o aumento de insustentabilidade urbana.

Diretamente os índices de sustentabilidade estão interligados e se tornam interdependentes de um processo que envolve medidas e ações para atingir a tal propalada qualidade de vida humana. Ou melhor, essa se liga a capacidade do município em reduzir a desigualdade social, prover os habitantes de condições básicas de vida e de um ambiente construído saudável e seguro.

Nesse íterim o último índice corresponde aos serviços sanitários. Esses refletem a qualidade do ambiente construído no que se refere ao provimento de condições adequadas a uma vida humana digna e saudável. O índice de sustentabilidade municipal - serviços sanitários – segundo Braga (2004) é composto pelos seguintes itens: a) índice de abastecimento de água, b) de instalação sanitária e, c) índice de serviço de coleta de lixo.

Conforme os dados do diagnóstico participativo - Agenda 21 Anápolis, somente 49% da população é atendida na coleta e tratamento de esgoto, 95% da população recebem água potável, 96% recebem a energia elétrica e 100% da população tem acesso à coleta de lixo.

O índice de abastecimento de água composto pela extensão de redes (m) e o número de ligações referente ao período 2000 a 2007 apresentaram uma ampliação da rede de água em 58.086m em relação à extensão da mesma e neste mesmo período foram atendidos mais 15.203 domicílios com ligações de água. Em relação à extensão de rede de esgoto houve ampliação de 2.001(m) no período de 2000 a 2007 e as ligações de esgoto foram neste mesmo período de 6.383 domicílios atendidos. Atualmente o número de domicílios atendidos pela rede de esgoto é somente de 39.501, representando somente 48% dos domicílios. O Quadro 2 apresenta estes dados.

Quadro 2-Rede de água e esgoto

Saneamento								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Água-extensão de redes (m)	1.116.553	1.103.354	1.134.781	1.146.766	1.154.478	1.157.789	1.172.480	1.174.639
Água-Ligações (nº)	65.480	67.179	69.428	71.568	73.739	74.521	76.684	80.683
Esgoto-Extensão de Redes (m)	492.002	492.407	492.407	492.875	493.282	493.873	493.873	494.003
Esgoto-Ligações (nº)	33.118	34.098	35.429	36.334	36.860	37.517	38.134	39.501

Fonte: Seplan, 2008.

A cidade de Anápolis por se constituir num aglomerado urbano disperso e apesar da grande extensão de área urbanizada atendida por rede coletora de esgoto apresenta um índice de atendimento relativamente baixo, estimado em aproximadamente 52,61% conforme o Plano Diretor de Anápolis, aprovado em outubro de 2006.

E referente à coleta de lixo o Plano Diretor de Anápolis (2006) apresenta uma taxa de atendimento de 100%, mas essa mesma taxa não se refere à coleta de lixo todos os dias, ou seja, 47 bairros recebem o serviço com freqüência diária, 186 bairros com freqüência alternada de 3 vezes na semana, 02 distritos recebem o serviço 2 vezes na semana e 03 bairros são atendidos somente 1 vez na semana.

E as administrações públicas municipais, por estarem mais próximas do cidadão e de processos ecológicos mais frágeis, devem compreender a complexidade do problema ambiental e considerá-lo como um aspecto importante, tomando algumas medidas imediatas de gerenciamento do setor.

No Brasil, o texto da Constituição de 1988, abre espaço legal para atuação dos agentes públicos e órgãos da sociedade civil. Pressionados pela sociedade civil, cada vez mais consciente em termos ambientais, os Estados nacionais vêm adotando políticas ambientais, restringindo a ação de determinados grupos econômicos que degradam o meio ambiente.

O poder público, particularmente o municipal, se vê cada vez mais às voltas com uma cidadania exigente em termos de qualidade de vida que aos poucos vai compreendendo que possui direitos incorporados à Constituição, exigindo o seu cumprimento (Figura 8).



Figura 8: Outdoor na Av. Brasil Norte em Anápolis.

Fonte: Viviane Antonio Abrahão, 30/08/2007.

CAPÍTULO II – Conquistando cidades sustentáveis por meio dos instrumentos normativos para a sustentabilidade urbana.

De forma indissociável as discussões sobre as cidades sustentáveis vinculam-se diretamente com os instrumentos de planejamento e gestão urbanos. Nesse capítulo, pretende-se expor pontos relevantes dos instrumentos normativos como: o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor e a Agenda 21 para a construção dessas almeçadas cidades. Dessa indissociabilidade surge a problemática ambiental e social vivenciada nos últimos anos nas cidades brasileiras. Ao iniciar essa reflexão é válido mencionar ainda que os mecanismos legais isoladamente não são capazes de transformar estruturas sociais, esses expressam a imensa e interminável tarefa de reduzir as desigualdades sociais nessas cidades. Neste capítulo, pretende-se discorrer sobre esses mecanismos, relacionando seus conteúdos com as reivindicações vinculadas ao projeto político da reforma urbana.

1. Estatuto da Cidade

As cidades, como bem ambiental, tornam-se objeto de estudo, tanto pelo interesse decorrente de grande parte da população em viver em centros urbanos, assim como pelo conjunto de documentos que têm sido produzidos sobre as políticas urbanas de sustentabilidade. A recente legislação (Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001), estabelece como diretriz da política urbana as “cidades sustentáveis”, referendando a ação política conjunta de cidadãos, empresas, organizações não governamentais em busca de sua efetividade. Aprovado após doze anos de tramitação, o Estatuto da Cidade oferece aos governos municipais e aos movimentos sociais um conjunto expressivo de instrumentos que, na prática, buscam materializar o "direito à cidade" (LEFEBVRE, 2001), definido na própria lei como "o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações"¹⁵.

¹⁵ Lei Nº 10.257, de 10/7/2001 (Estatuto da Cidade). *Diário Oficial da União*, Seção I (Atos do Poder Legislativo). Edição Nº 133, de 11/7/2001

O Estatuto da Cidade é a maior conquista urbana e ambiental no Brasil. Em um país urbano, como o Brasil, hoje, com aproximadamente 80% de sua população vivendo nas cidades, já estava mais do que na hora, de se dispor de um instrumento para fazer com que os gestores urbanos cumprissem os expostos nos Art. 182 e 183 da Constituição brasileira de 1988.

O Estatuto da Cidade veio estabelecer normas de ordem pública e interesse social que visam regular o uso da propriedade urbana em prol de um aproveitamento sustentável do espaço urbano. Além disso, a lei determina prazos para expedição de diretrizes de empreendimentos urbanísticos, aprovação de projetos de parcelamento, de edificação, vistorias e verificação de conclusão de obras.

Essa lei prediz como diretriz primeira da política urbana a garantia do direito a cidades sustentáveis. Esse direito engloba o acesso à terra urbana, a moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para as gerações atuais e futuras. Como conseqüência, o desenvolvimento das cidades, a distribuição espacial da população e das atividades econômicas devem ser planejadas de modo que se evitem ou se corrijam as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Segundo Saule Júnior (2004), o Estatuto da Cidade é uma lei inovadora que abre possibilidades para o desenvolvimento de uma política urbana com a aplicação de instrumentos de reforma urbana voltados a promover a inclusão social e territorial nas cidades brasileiras, considerando os aspectos urbanos, sociais e políticos, visando também à integração do campo e da cidade.

Além disso, a Lei estabelece, em seu artigo 2º, as diretrizes gerais da política urbana, tais como: garantia do direito a cidades sustentáveis; gestão democrática; ordenação e controle do uso do solo; justa distribuição dos benefícios e recuperação dos investimentos do Poder Público.

O Estatuto da Cidade reafirma, ainda, os instrumentos tradicionais de planejamento e introduz novos conceitos. Entre eles, parcelamento do solo, edificação ou utilização compulsória, o IPTU progressivo no tempo, os direitos de superfície e de preempção (preferência do Estado na compra de um imóvel de interesse público), a outorga onerosa do direito de construir, o usucapião especial, as operações urbanas consorciadas, a transferência do direito de construir, as Zonas

Especiais de Interesse Social (ZEIS), os Estudos de Impacto Ambiental (EIA-Rima) e de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV).

A Lei 10.257/01 regulamenta o crescimento urbano na direção de um desenvolvimento mais eqüitativo, sustentável e democrático. Segundo o Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos, editado pela Câmara dos Deputados, abarca um conjunto de princípios – no qual está expressa uma concepção de cidade e de planejamento e gestão urbana – e uma série de instrumentos que, como a própria denominação define, são meios para atingir as finalidades desejadas.

Entretanto, delega para cada um dos municípios, a partir de um processo público e democrático, a explicitação clara destas finalidades. Neste sentido, o Estatuto funciona como uma espécie de “caixa de ferramentas” para uma política urbana local (BRASIL, 2001, p.21).

O Estatuto apresenta como princípios constitucionais norteadores dos Planos Diretores, os seguintes:

- a) Princípio da função social da propriedade;
- b) Princípio do desenvolvimento sustentável;
- c) Princípio das funções sociais da cidade;
- d) Princípio da igualdade e da justiça social; e,
- e) Princípio da participação popular.

A aplicação do Estatuto da Cidade é de competência dos municípios, conforme dispõe o artigo 182. Esse é um fator determinante para que essa nova lei tenha possibilidades de êxito, pois, se fosse de competência da União, se tornaria inviável devido às dificuldades de fiscalização de seu cumprimento, dada à discrepância social, geográfica e econômica existente no país.

Na construção de cidades sustentáveis, essa lei, que apesar de recente e estar em fase de implementação, é de importância fundamental no ordenamento do espaço urbano e no controle ambiental, pois, veio legitimar, a participação popular nas decisões referentes ao planejamento urbano.

Assim, o Estatuto da Cidade é uma lei federal de desenvolvimento urbano, que é exigida constitucionalmente, e que regulamenta os instrumentos de política urbana que devem ser aplicados pela União, Estados e, principalmente, pelos Municípios.

De acordo com o Estatuto as ações prioritárias se dividem em quatro grupos de propósitos: a) promover a gestão democrática das cidades; b) oferecer mecanismos para a regularização fundiária; c) combater a especulação imobiliária; d) e assegurar a sustentabilidade ambiental, social e econômica dos núcleos urbanos. Para melhor problematizar a realidade de Anápolis é válido destacar os dados previstos e executados na gestão de 2005-2008, em destaque para questões de ordens ambientais (Tabela 3)

Como exposto no Estatuto da Cidade, em consonância com o objetivo da política urbana, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade deve ser o objetivo a ser enfrentado pelos mecanismos de gestão. Mas o que se vê por meio da tabela 3, é que as ações orçamentadas para áreas ambientais em Anápolis apresentam índices baixos, ou nulos em relação aos valores executados. Ao se verificar a implantação das ações, percebe-se que na variável meio ambiente ainda é muito ineficiente o resultado, principalmente sobre a educação ambiental que é o foco deste trabalho. Nota-se o desinteresse ou a falta de vontade política.

Diante dos dados apresentados percebe-se que os problemas ambientais como: recuperação de erosão, divulgação do plano diretor, saneamento e drenagem de fundo de vales, controlar a poluição e degradação ambiental, definição de áreas de interesse ecológico, licenciamento e fiscalização ambiental, promover educação ambiental, proteção e recuperação de áreas florestais, monitoramento ambiental e recuperação de micro bacias, formam parte das metas presentes no Plano Plurianual (PPA), com orçamentos previstos em lei, mas esses foram aplicados em outros setores que não ficam claros os motivos de tal relocação, e os resultados decorrentes são visivelmente de nenhuma ação realizada para atender as metas acima descritas.

Tabela 3 - Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Anápolis, 2006.

	VALORES ORÇADOS	VALORES EXECUTADOS	Δ%
Apoio administrativo e financeiro	13.477.000,00	13.833.878,44	102,6
Reestruturação da oficina	200.000,00	0	0,0
Manutenção da Coordenação de Liquidação da PAVIANA (empresa responsável pela pavimentação)	50.000,00	0	0,0
Manutenção da fiscalização de edificações	50.000,00	17.806,66	35,6
Manutenção malha viária urbana	200.000,00	598.527,91	299,3
Manutenção da patrulha municipal	600.000,00	1.672.810,33	278,8
Adequação da cidade ao PNE's	100.000,00	0	0,0
Conservação, adaptação e reforma de bens imóveis.	500.000,00	27.220,00	5,4
Construção de bueiros celulares e passagens	100.000,00	238.122,06	238,1
Construção de meios fios, sarjetas e calçadas.	300.000,00	0	0,0
Expansão da pavimentação asfáltica	6.000.000,00	6.500.407,61	108,3
Operação tapa buraco	1.000.000,00	0	0,0
Recapeamento asfáltico	1.500.000,00	1.479.150,00	98,6
Recuperação de erosões	300.000,00	0	0,0
Extensão e revitalização da iluminação pública	200.000,00	0	0,0
Manutenção e conservação Iluminação pública	600.000,00	5.613.213,34	935,5
Manutenção dos Cemitérios municipais e distritais	120.000,00	0	0,0
Elaboração de legislação específica	40.000,00	300	0,8
Construir moradia p/ servidores de baixa renda	500.000,00	9.230,00	1,8
Retirar moradores das áreas de risco	400.000,00	527.848,50	132,0
Regularização de terrenos urbanos	50.000,00	0	0,0
Divulgação Plano Diretor	100.000,00	0	0,0
Canalização de córregos e fundos de vale	300.000,00	25.210,00	8,4
Construção do sistema de captação de águas pluviais	200.000,00	191.507,56	95,8
Recuperação e manutenção de redes principais	50.000,00	0	0,0
Saneamento e drenagem de fundos de vale	50.000,00	0	0,0
Construção Reservatórios Abastecimento de água	100.000,00	177.428,00	177,4
Manutenção e limpeza de bocas de lobo	50.000,00	379	0,8
Implantação da coleta seletiva	120.000,00	11.445,60	9,5
Limpeza urbana	10.000.000,00	7.518.675,05	75,2
Ampliação e manutenção Aterro sanitário	200.000,00	2.342,22	1,2
Implantação, ampliação e reforma viveiros.	50.000,00	0	0,0
Conservação de praças, parques e jardins.	431.027,00	419.853,98	97,4
Controlar a poluição e degradação ambiental.	100.000,00	0	0,0
Definição de áreas de interesse ecológico	50.000,00	0	0,0
Licenciamento e fiscalização ambiental	50.000,00	0	0,0
Promover a educação ambiental	50.000,00	0	0,0
Promover a melhoria na qualidade ambiental	100.000,00	13.833,33	13,8
Proteção e recuperação de áreas florestas	100.000,00	0	0,0
Realizar monitoramento ambiental	50.000,00	0	0,0
Abertura de poços artesianos	300.000,00	0	0,0
Proteger e recuperar micro bacias	10.000,00	0	0,0
Manutenção e conservação de vias secundárias	100.000,00	302.064,00	302,1
Construção e conservação de Estradas vicinais	300.000,00	0	0,0
TOTAL	39.198.027,00	39.171.615,59	99,9

Fonte : ALVES, 2008.

Ainda é possível inferir que os valores orçamentados em alguns itens como, por exemplo, “promover a educação ambiental” não foram aplicados de acordo com o percentual previstos, e alguns setores extrapolaram atingindo índices de até 1000(%) do valor previsto.

Nesse sentido, para implementar as diretrizes gerais da política urbana que são a: garantia do direito a cidades sustentáveis; participação popular; cooperação entre agentes públicos e privados; planejamento do desenvolvimento das cidades; proteção do meio ambiente natural e do patrimônio cultural; produção de bens e serviços nos limites da sustentabilidade ambiental; recuperação pelo poder público de investimentos que tenham resultado na valorização imobiliária, entre outras, em Anápolis tais propósitos se apresentam dissonantes entre prevê-los e executá-los. Como é sabido de acordo com a reforma urbana ainda se conta com outros instrumentos normativos para esse controle, previsto em lei de acordo com o Estatuto da cidade.

Dentre eles destaca-se o Plano Diretor, esse é básico para a política municipal de desenvolvimento e expansão urbana, nele encontram-se as diretrizes que visam ordenar as funções sociais da cidade e bem estar de seus habitantes. Embora a expressão “desenvolvimento e expansão urbana” possam ser entendidas de diversas formas, o Plano Diretor tem se constituído basicamente em instrumento definidor das diretrizes de planejamento e gestão territorial urbana, ou seja, do controle do uso, ocupação, parcelamento e expansão do solo urbano. Além desse conteúdo básico, é freqüente a inclusão de diretrizes sobre habitação, saneamento, sistema viário e transportes urbanos.

2 .Plano Diretor Local

As gestões municipais comprometidas com seus cidadãos comportam uma série de conceitos, dentre eles, a qualidade de vida, que requer um meio ambiente digno, além de atender outras necessidades básicas da população como: saúde, educação, trabalho, moradia, etc.

Para satisfazer e conciliar as várias necessidades da população de um município, desde locais para habitação, até as áreas industriais, além da Agenda 21 Local, elabora-se um documento chamado Plano Diretor, que determina áreas

específicas para cada tipo de atividade, combinando eficientemente as diversas funções da cidade. Isso permite aos cidadãos disporem de um crescimento e um desenvolvimento econômico e social e, ao mesmo tempo, não sofrerem outras conseqüências negativas, típicas do urbanismo atual.

A constituição de 1988 e, em particular, o Estatuto da cidade exigem a execução do Plano Diretor para municípios com mais de 20 mil habitantes ou que estejam inseridos em regiões metropolitanas ou áreas de especial interesse turístico.

O Plano Diretor é um instrumento de planejamento – que faz parte de um conjunto de leis federais, estaduais e municipais – que trata do desenvolvimento urbano e o regulamenta. Estabelece quais políticas e projetos prioritários serão implementados, seu cronograma de implantação e as estratégias econômicas, sociais e políticas para realizá-los.

O Plano Diretor regulamenta os instrumentos criados pelo Estatuto da cidade e indica em que lugares eles podem e devem ser aplicados.

Mesmo em cidades onde o espaço foi concebido de modo desordenado, os Planos Diretores podem orientar as prioridades de investimento. Podem indicar, assim, as obras estruturais a serem realizadas, buscando garantir o acesso à moradia digna, rede de esgoto, água encanada, luz, transportes, escolas, áreas de lazer e hospitais, entre outros fatores.

Conforme o Guia para Implementação pelos Municípios e pelos Cidadãos, elaborados pela Câmara dos Deputados o Plano Diretor pode ser definido como:

[...] um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes que constroem e utilizam o espaço urbano. O Plano Diretor parte de uma leitura da cidade real, envolvendo temas e questões relativos aos aspectos urbanos, sociais, econômicos e ambientais, que embasa a formulação de hipóteses realistas sobre as opções de desenvolvimento e modelos de territorialização. O objetivo do Plano Diretor não é resolver todos os problemas da cidade, mas sim ser um instrumento para a definição de uma estratégia para a intervenção imediata, estabelecendo poucos e claros princípios de ação para o conjunto dos agentes envolvidos na construção da cidade, servindo também de base para a gestão pactuada da cidade (BRASIL, 2001, p. 40).

O Plano Diretor, segundo o texto constitucional, é: “o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana” (Art. 182, §1º). Deve contemplar diretrizes referentes à circulação, habitação, meio ambiente, patrimônio histórico e outros aspectos relacionados com o desenvolvimento das cidades, de modo a proporcionar melhores condições de vida a sua população.

Conforme Constituição Federal são objetivos do Plano Diretor, entre outros:

- No campo físico territorial: promover as ordenações dos espaços habitáveis do Município;
- No campo econômico: promover o desenvolvimento econômico do Município;
- No campo social: promover a qualidade de vida da população; e
- No campo institucional – administrativo do Município: promover a melhoria do atendimento e da eficácia dos serviços urbanos prestados pela prefeitura.

O planejamento territorial, em que se traduz o planejamento urbanístico municipal, visa transformar a organização do solo no sentido da melhoria da qualidade de vida da população local.

O Plano Diretor é, assim, de suma importância para cada Município que, seguindo suas normas, poderá promover a devida ocupação do solo urbano.

Apesar da cidade não ter sido ocupada de forma planejada, ela já passou pela experiência de outros planos diretores em 1968, 1985, 1992, 1996 e último Plano Diretor de Anápolis foi aprovado em outubro de 2006.

A finalidade deste é a de promover os desenvolvimentos econômicos, sociais e a proteção do patrimônio ambiental e cultural mediante os seguintes eixos estratégicos: (Quadro 3)

1. Produção da Cidade;
2. Mobilidade e Acessibilidade;
3. Promoção Econômica;
4. Qualificação Ambiental;
5. Qualidade de vida e desenvolvimento humano; e
6. Sistema de gestão e planejamento.

Quadro 3 -Eixos Estratégicos do Plano Diretor de Anápolis, 2006.

Estratégia	Objetivo	Temas		Desafios	
<p>Eixo 1 - Estruturação rural e urbana</p>	<p>Objetivo: promover a estruturação do espaço da cidade e a sua integração com o território municipal</p>	Elementos estruturadores	Função: Circulação	Redes estruturadas	Hídrica
		Viária			
		Infra-estrutura			
		Transporte público			
		Atividades econômicas			
		Elementos integradores	Função: Suporte às atividades econômicas e sociais	Espaço polar	Bairro
		Edificação			
		Espaço referencial			
Centralidades					
<p>Eixo 2 - Ordenamento territorial</p>	<p>Objetivo: ordenar a ocupação do território e da cidade</p>	Produção do território municipal	Fixar condições para produção do território municipal	Macrozonear o território	Uso e ocupação do solo compatível
		Produção da cidade	Estimular, conforme as peculiaridades e diversidades de todas as áreas do território, o uso e a ocupação do solo de forma coerente e Considerar as funções complementares entre a cidade consolidada de forma mais intensiva e a cidade de ocupação rarefeita.		Uso e ocupação do solo urbano
		Habituação (ZEIS)			
		Localização no território dos instrumentos de política urbana			
<p>Eixo 3 - Qualificação ambiental do território municipal e da cidade</p>	<p>Objetivo: Qualificar o território municipal com a promoção de sustentabilidade do patrimônio ambiental e cultural</p>	Valorização do patrimônio natural	Espacialização dos espaços naturais	Recursos hídricos	Micro bacias
		Preservação das áreas verdes	Unidades de conservação e parques lineares		
		Saneamento básico	Drenagem pluvial		
		Resíduos sólidos	Destinação final do lixo		
		Agricultura sustentável			
		Uso e conservação do solo	Processos erosivos e áreas de risco		
		Valorização do patrimônio cultural edificado ou não	Espacialização e categorização	Espaços públicos de valor significativo	
		Edificações referenciais			
		Ambiências			
		Parques urbanos e naturais			
		Praças			
		Sítios e paisagens			
Manifestações culturais					
Tradições, práticas e referências.					

Estratégia	Objetivo	Temas		Desafios					
Eixo 4 – Qualidade de vida e desenvolvimento humano	Objetivo: Promover o desenvolvimento integrado das funções econômicas e sociais para minimizar a exclusão social	Precariedades físicas das periferias	Habituação	Moradia ampliada					
		Reconhecimento da cidade informal		Legalização fundiária					
		Vulnerabilidade social		Emprego e renda					
		Desigualdade social no atendimento das demandas básicas	Acessibilidade aos serviços essenciais	Educação					
				Saúde					
				Abastecimento					
				Mobilidade					
				Saneamento ambiental					
Cultura, lazer e esporte.									
Pavimentação									
Eixo 5 - Mobilidade e acessibilidade urbana e rural	Objetivo: Qualificar a circulação e o transporte urbano, proporcionando os deslocamentos na cidade para atender as distintas necessidades da população.	Transporte - Uso do solo urbano	Planejamento do uso e ocupação do solo						
		Circulação não motorizada	Pedestres e ciclistas						
		Melhoria do transporte coletivo urbano	Trânsito, locais e acidentes.						
		Malha viária e trânsito	Terminais, pontos de ônibus.						
		Acessibilidade	Hierarquia viária Novas estruturas viárias Pessoas com deficiências, idosos e crianças.						
Eixo 6 – Promoção econômica com sustentabilidade	Objetivo; Dinamizar a economia, para melhorar a qualidade de vida e qualificar o cidadão.	Atividades econômicas no meio rural	Oportunidades empresariais	Usos diversificados	Primário				
		Atividades econômicas no meio urbano	Oportunidades empresariais		Desconcentração econômica	Mineração			
						Indústria			
						Turismo			
						Tecnologia			
				Acessibilidade					
		Abastecimento e consumo	Informalidade	Uso desconforme	Turismo e negócio	Capacitação			
							Pequenas e micro empresas	Tecnologia	
									Tecnologia
Tecnologia									
	Tecnologia								
		Eixo 7 – Sistema de planejamento	Objetivo: Fortalecer a base institucional de planejamento; Dar continuidade nas ações de desenvolvimento urbano; Favorecer a participação da sociedade na gestão pública; disponibilizar informações.	Sistema de planejamento	Processo de planejamento				

Fonte: Plano Diretor Participativo de Anápolis, 2006.

Percebe-se que o Plano Diretor Participativo de Anápolis não deu a devida importância à variável ambiental. No diagnóstico do PDPA são contempladas várias ações, mas na essência do plano não são relatadas como prioridades.

3. Agenda 21 brasileira

A Agenda 21 é o documento mais abrangente, e constitui um programa internacional que estabelece parâmetros para que se obtenha o desenvolvimento sustentável nas suas vertentes econômica, social e ambiental.

A Agenda 21 é um conjunto das ações e programas negociados pelos representantes dos países participantes da Eco 92. É um acordo político sem a obrigação jurídica de ser cumprido por quem o assinou.

A Agenda 21 não é um documento normativo, pois não obriga as Nações signatárias, mas é um documento ético que se reduz a um compromisso por parte deles. Não é um documento técnico, mas político. Mais da metade dos países signatários já elaboraram planos estratégicos de implantação da Agenda 21, em muitos casos pressionados pela Sociedade Civil. Ela tem se constituído muito mais numa agenda da sociedade do que dos Estados. As Conferências Mundiais têm proporcionado grande mobilização, sobretudo da mídia. A participação ativa da sociedade civil nessas Conferências Mundiais, principalmente através das ONGs, tem contribuído para pressionar as Nações Unidas e os Estados a assumirem as agendas da sociedade. A Agenda 21 transformou-se em instrumento de referência e mobilização para a mudança do modelo de desenvolvimento em direção de sociedades cada vez mais sustentáveis. (GADOTTI, 2002, p.2 e3).

Na Eco- 92 a cooperação prevaleceu sobre o conflito, abrindo novos caminhos para o diálogo multilateral. Sobrepondo os interesses globais em seu significado, a conferência foi muito além da discussão conceitual, assumindo compromissos concretos e ampliando a compreensão sobre um mundo livre de antagonismo ideológico.

Os compromissos específicos assumidos na Conferência Eco-92 endossam o conceito fundamental de desenvolvimento sustentável, que combina as aspirações compartilhadas por todos os países ao progresso econômico e material com a necessidade de uma consciência ecológica.

Em 1997, em Assembléia Geral da ONU, em New York, foi realizada a Cúpula da Terra, conhecida como Rio+5, que tinha como principal objetivo analisar a execução da Agenda 21, aprovada pela Cúpula de 1992 (DIAS,2004).

Outro encontro, mais amplo, com o mesmo objetivo, foi realizado pela ONU, em setembro de 2002, em Johannesburgo, África do Sul, denominado Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, mais conhecida como Rio+10, e novamente a intenção foi reavaliar e implementar as conclusões e diretrizes da Cúpula Rio 92.

De acordo com Nóbile (2003) O Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável tem como princípio promover a integração dos três componentes do desenvolvimento sustentável, ou seja, o crescimento econômico, o desenvolvimento social e a proteção do meio ambiente, como três pilares interdependentes que se reforçam mutuamente. A erradicação da pobreza e a modificação dos padrões insustentáveis de produção e consumo, assim como a proteção e o gerenciamento dos recursos naturais necessários ao desenvolvimento econômico e social, constituem objetivos gerais e um requisito essencial para o desenvolvimento sustentável.

Conforme Rattner (1992) os conceitos de “desenvolvimento sustentável e de sociedade sustentável” não poderão se operacionalizar apenas pela via econômica ou tecnológica, nem apenas pela inclusão de preocupações ambientais nos projetos de investimentos. Seu verdadeiro significado será derivado dos esforços sistemáticos para a consolidação de uma sociedade mais estável, racional e harmoniosa, baseada em princípios de equidade e de justiça nas relações entre as pessoas. A dimensão econômica não pode ser tratada como fator isolado das variáveis socioculturais e políticas, sem sua inserção dentro de uma abordagem holística que leve em conta as interações recíprocas entre esses diversos fenômenos.

3.1. Agenda 21 Local

Assim como o todo é produto das partes, pequenas ações locais somadas têm impacto global. A Agenda 21 Local, é um plano para resolver os problemas locais, compõe um conjunto de ações para alcançar resultados globais. A Agenda 21

Local tem por base a construção de parcerias entre as autoridades locais e setores da sociedade civil para o desenvolvimento de políticas de desenvolvimento sustentável, visando conciliar as pressões conflitantes entre desenvolvimento econômico, proteção ambiental e justiça social.

Segundo o ICLEI – Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais, a Agenda 21 Local:

É um processo participativo, multissetorial, para alcançar os objetivos da Agenda 21 no nível local, através da preparação e implementação de um plano de ação estratégica, de longo prazo, dirigido às questões prioritárias para o desenvolvimento sustentável local (BRASIL, MMA, 2001d, p. 31)

Conforme o MMA “com a Agenda 21 Local a comunidade, em conjunto com o Poder Público, aprende sobre suas dificuldades, identifica prioridades e movimenta forças que podem transformar sua realidade” (BRASIL, MMA, 2001d, p.31)

A Agenda 21 Local não se resume meramente a um documento, mas é um processo contínuo. É uma metodologia que envolve uma série de atividades, ferramentas e abordagens a serem definidas entre as autoridades e a comunidade, de acordo com as circunstâncias e prioridades estabelecidas mutuamente.

A cidade de Anápolis é uma das municipalidades brasileiras que já elaborou a Agenda 21 Local – Diagnóstico Participativo. Por intermédio da Prefeitura Municipal de Anápolis, em outubro de 2005 criou-se o núcleo gestor da Agenda 21 e esta foi entregue a comunidade em maio de 2007 juntamente com a criação do Fórum permanente de desenvolvimento local que terá a missão de acompanhar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Local de forma participativa.

O processo de construção da Agenda 21 da cidade de Anápolis visa, por meio de estudos temáticos, diagnosticar a situação ambiental da cidade e propor medidas a serem implementadas com vistas à sustentabilidade local (DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO-AGENDA 21 - ANÁPOLIS, 2007, p.02)

Na construção da Agenda 21 de Anápolis foram consideradas seis (6) áreas temáticas:

1. Educação, Saúde, Segurança, Cultura e Turismo;
2. Infra-Estrutura e Integração Regional;

3. Agricultura Sustentável;
4. Gestão de Recursos Naturais;
5. Cidade Sustentável; e
6. Ciência, Tecnologia e Inovação.

O documento sobre os temas de Educação, Saúde, Segurança, Cultura e Turismo aborda os problemas e possíveis soluções para cada tema, considerando sempre a necessidade de alcançar a sustentabilidade.

No documento sobre Infra-Estrutura e Integração Regional é abordado problemas como fornecimento de energia elétrica, saneamento ambiental, processos erosivos, urbanização desordenada e transporte público. Quando se trata de Integração Regional, o documento trata principalmente da importância de Anápolis para o desenvolvimento do Estado de Goiás e da Região Centro-Oeste do Brasil, já que a cidade possui o Distrito Agroindustrial (DAIA), a Base Aérea de Anápolis (BAAN), o Porto Seco Centro-Oeste e a Plataforma Logística Multimodal em fase de implantação. O DAIA abriga indústrias de grande porte na área alimentícia, automobilística e farmacêutica. A BAAN é uma base de Força Aérea Brasileira que tem como função primordial a defesa aérea de Brasília.

O Porto Seco Centro-Oeste é um terminal alfandegário de uso público, de zona secundária, destinado à prestação de serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias sob o controle aduaneiro. E o projeto de Plataforma Logística Multimodal é baseado sob o conceito de central de inteligência logística, combinando multimodalidade, telemática e otimização de fretes. Por meio do acesso eficiente aos eixos de transporte rodoviário, ferroviário e aeroportuário, permitirá a integração com as principais rotas logísticas do país.

Sobre a Agricultura Sustentável o documento faz um levantamento da ocupação do solo rural no município de Anápolis e de seus distritos. Trata também da importância da adoção de práticas sustentáveis na agricultura para que se consiga uma boa produtividade agrícola e a manutenção dos recursos naturais.

A Gestão dos Recursos Naturais aborda questões como a alta degradação das cinco micro-bacias do município de Anápolis (Piancó, Antas,

Caldas, João Leite e Padre Souza) apresentadas na Figura 9, as erosões e a necessidade de se trabalhar em parceria com a comunidade.



Figura 9- Microbacias Hidrográficas presentes na área municipal de Anápolis.
Fonte: Plano Diretor de Anápolis – 2006.

O documento sobre Cidade Sustentável aborda de forma resumida todos os problemas que afetam a cidade de Anápolis dando ênfase a sustentabilidade.

O documento sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), tem por objetivo contemplar ações estratégicas para democratizar a tomada de decisões na área CT&I e favorecer a formulação, implementação, o acompanhamento e a avaliação de uma política municipal como instrumento promotor da sustentabilidade,

incentivando e proporcionando meios para que seja propagada o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Inovação em âmbito local.

Após a confecção desses documentos o Núcleo Gestor da Agenda 21 Local de Anápolis transformou todos os documentos em um, chamado Diagnóstico Participativo e, passou a composição do Fórum Permanente da Agenda 21 Local.

A criação do Fórum permanente de desenvolvimento sustentável local com o real envolvimento dos diferentes atores é meta fundamental para a sustentabilidade dos processos. Este Fórum terá a missão de acompanhar e avaliar o Plano de desenvolvimento.

CAPÍTULO III – Educação ambiental como instrumento de políticas públicas.

Este capítulo tem por objetivo falar sobre a evolução da Educação Ambiental (EA) como política pública, no Brasil. Destaca-se que a EA está imbricada nas políticas públicas de meio ambiente e de educação, setores que hoje efetivamente são os condutores da gestão da educação ambiental no país.

É válido mencionar que inicialmente a discussão sobre a educação ambiental se constrói em vários âmbitos, aqui especial, é vista por meio de políticas públicas de meio ambiente e educação. Diante da distribuição desigual dos recursos naturais, a crise ambiental é discutida através de vários debates que encorajam países a enfrentarem de forma mais direta seus problemas. Para tanto recentemente se desenvolveu no Brasil ações estatais voltadas explicitamente para as questões ambientais. Podem-se citar as agências públicas, a formulação da Política Nacional de Educação Ambiental e as ações contidas nos Planos Municipais. A análise para o capítulo resulta do conhecimento das ações de secretarias de Educação e, sobretudo do Plano de Educação Municipal de Anápolis

1. Evolução do conceito da Educação ambiental

As degradações causadas à natureza afetam a vida de milhares de pessoas. É o momento do ser humano pensar para agir, procurar fazer o que é ético e ser responsável pelos seus atos, respeitar a cultura e valores que cada um carrega consigo. Lutar pela preservação do meio em que se vive para garantir a existência de novas gerações. Para Oliveira (2000), o conceito de meio ambiente interrelaciona-se ao ambiente social, ambiente natural e meio de vida digno. Esses aspectos importantes emergem como conteúdos que devem ser analisados pela Educação, considerando os elementos fundamentais para o entendimento da relação sociedades e meio ambiente. A reflexão das questões do meio ambiente, inseridos na educação sugere numa nova organização social apoiada em valores mais fundamentais do ser e do existir.

Ao discorrer sobre Educação Ambiental, Oliveira (2000) comenta,

A necessidade de sobrevivência e o crescimento demográfico levam a humanidade à devastação do meio ambiente. Porém, na atualidade surge à busca de diretrizes para uma política de desenvolvimento e conservação dos recursos naturais, estabelecendo uma nova consciência ambiental. Neste contexto encontramos na Educação o papel fundamental frente a esses problemas. A Educação ambiental busca novos comportamentos tanto no individual quanto no coletivo para que comecemos em casa e atinja toda sociedade a responsabilidade que cada cidadão precisa desenvolver para preservar o meio ambiente. Somente a partir dessas ações é que conseguiremos chegar a um desenvolvimento sustentável (OLIVEIRA, 2000, p.89).

É a partir da Educação Ambiental e do esclarecimento dos cidadãos acerca dos problemas que afetam o meio ambiente e da eficácia de um desenvolvimento sustentável, que o indivíduo poderá compreender as conseqüências de seus atos sobre o meio ambiente.

A Constituição Federal, de 1988, faz referência à Educação Ambiental, no inciso VI, do parágrafo 01º, de seu artigo 225: Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...) “VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente.”

Apesar de todas as orientações internacionais indicarem o não tratamento da Educação Ambiental como mais uma disciplina, havia mesmo assim um debate entre as secretarias de Educação sobre a inserção da Educação Ambiental como uma disciplina no ensino formal. Foi então que, em 1997, o Parecer 226 do Conselho Federal de Educação definiu o caráter interdisciplinar¹⁶ da Educação Ambiental (LOUREIRO, 2004). Essa situação evoluiu até chegar à criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que tratam da temática do meio ambiente como um tema transversal.

Os PCNs foram formulados pela Secretaria de Educação Fundamental (SEF) do Ministério de Educação (MEC). Sua intenção era ampliar e aprofundar um debate educacional, envolvendo a sociedade, sobre as diretrizes básicas de orientação dos

¹⁶ O ensino formal tem como característica o ensino através de disciplinas. Mas a Educação Ambiental questiona o saber fragmentado em disciplinas. Esse questionamento é fruto da visão de que a realidade não está assim dividida, os problemas ambientais são complexos e exigem uma abordagem multi, inter e transdisciplinar. Carvalho (2004) explica que na multidisciplinaridade, diversas disciplinas colaboram no estudo de um dado fenômeno. Os limites disciplinares são mantidos e não há necessariamente a integração das disciplinas. Na interdisciplinaridade, são estabelecidas conexões entre disciplinas, promovendo a troca entre seus conhecimentos específicos para compreensão de realidades complexas. Na transdisciplinaridade, há uma reacomodação dos conhecimentos disciplinares com relativo desaparecimento de cada disciplina. Esses conhecimentos são fusionados em um amplo corpo de conhecimentos.

processos de ensino-aprendizagem no ensino fundamental. Foi um processo que contou com a participação de muitos educadores brasileiros, permitindo assim que fossem produzidos documentos no contexto das discussões pedagógicas atuais. A primeira versão dos PCNs foi redigida em 1995. Em 1996 essa versão foi encaminhada a 400 profissionais para análise, e a versão definitiva foi concluída em 1997 (BRASIL,1998). Este conjunto de diretrizes propõe uma educação comprometida com a cidadania democrática e participativa e, nessa medida, elegem como princípios orientadores da educação escolar a dignidade da pessoa humana, a igualdade de direitos, participação e co-responsabilidade pela vida social. Os PCNs foram elaborados procurando, de um lado, respeitar diversidades regionais, culturais e políticas existentes no país e, de outro, considerar a necessidade de construir referências nacionais comuns ao processo educativo em todas as regiões brasileiras. Com isso, pretendeu-se criar condições, nas escolas, que permitissem aos nossos jovens ter acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos como necessários ao exercício da cidadania.

Em 1999, a Lei nº 9795/99 que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) no Brasil, em seu artigo 1º diz que se entende por Educação Ambiental:

os processos, por meio dos quais, o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. No artigo 05º, os objetivos fundamentais da educação ambiental, dentre os quais podemos destacar: “(...) o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania (...)”.

Segundo Dias (2004) o objetivo central da Educação Ambiental é a promoção do desenvolvimento sustentável mais especificamente, de Sociedades Sustentáveis.

E a proposta de investigação emerge no sentido de favorecer reflexão e análise de como foi concebida a natureza na nossa sociedade. O modo de vida é uma satisfação pessoal e consumista, o que provoca danos inúmeros ao ambiente. A conscientização ambiental coloca-se como um meio viável para atenuar a situação. A Educação Ambiental pode vir a ser um método eficiente para mudança

do quadro de desrespeito à natureza, e para a formação de futuros cidadãos, conscientes, capazes de decidir e atuar na realidade socioeconômica contribuindo assim para a construção de uma cidade sustentável, pois para Ascerald (1999),

A concepção da sustentabilidade como trajetória progressiva em rumo à eficiência ecoenergética é normalmente acompanhada da constituição de uma base social de apoio a projetos de mudança técnica urbana, pela via da “educação ambiental”, da disseminação de uma “consciência ecológica”, de projetos comunitários de reciclagem ou pelo engendramento de uma “economia de reciclagem” (ASCERALD, 1999, p 87).

Essa sociedade emerge numa concepção contraditória, já que, de um lado é uma construção utópica de ações que promovam a sustentabilidade, em toda sua complexidade, e de outro lado ela é além de possibilidade, uma necessidade que deve ser alcançada, por medidas públicas e privadas de ordens imperativas e de intervenções que diretamente afetam a vida das pessoas. Daí pergunta-se: se o modelo de sociedade capitalista ocasionou a existência da problemática ambiental, que hoje, está contida nos discursos políticos, sociais e econômicos, como a Educação Ambiental pode ser a via dessa mudança, em termos de comportamento humano?

2. Educação Ambiental como Política Pública.

Para uma possível resposta ao questionamento levantado, deve-se compreender a educação ambiental como Política Pública, nesse sentido, é interessante definir estes termos.

A palavra política origina-se do grego e significa limite. Dava-se o nome de polis ao muro que delimitava a cidade do campo; só depois se passou a designar polis o que estava contido no interior dos limites do muro. O resgate desse significado, como limite, talvez nos ajude a entender o verdadeiro significado da política, que é a arte de definir os limites, ou seja, o que é o bem comum (RAMOS, 2002).

A concepção de política mais aceita tem muito a ver com a visão grega que relaciona política com polis (cidade-Estado). “O homem, por natureza, é um animal político”, afirma Aristóteles. Com isso ele quer dizer que a política é uma dimensão do ser humano e que o

viver em sociedade (polis) faz o homem se realizar como tal, ou seja, ele nem é animal, nem deus. Assim, enquanto outras atividades humanas tem objetivos limitados ou parciais, a política tem por objeto a vida social considerada em sua totalidade (CAMPOS, 2005, p.15)

Por sua vez, Ruas (1998) define políticas públicas como um conjunto de procedimentos formais e informais, que expressam relação de poder, mas tais procedimentos destinam-se tanto à resolução pacífica de conflitos quanto aos bens públicos e possuem caráter imperativo, resultando em decisões investidas de autoridade do poder público. No conceito de políticas públicas estão incluídos: as leis e regulamentos, os atos de participação política, a implementação de programas governamentais ou ainda participação em manifestações públicas:

De maneira bastante simplificada, podemos considerar que grande parte da atividade política dos governos se destina à tentativa de satisfazer as demandas que lhes são dirigidas pelos atores sociais ou aquelas formuladas pelos próprios agentes do sistema político, ao mesmo tempo em que articulam os apoios necessários. É na tentativa de processar as demandas que se desenvolvem aqueles “procedimentos formais e informais de resolução pacífica de conflitos” que caracterizam a política (RUAS, 1998,p.3).

Assim, as políticas públicas são implementadas, desativadas ou reformuladas com base na memória das sociedades e no processamento das suas demandas que, revestidas de um caráter imperativo do Estado, por meio de suas instituições, tornam-se um programa de governo. As políticas públicas são frutos da ação humana e todo seu processo se desenvolve através de um sistema de representações sociais. Nesta situação, temos a questão ambiental e, especificamente, a EA, que passou a se constituir em uma nova institucionalidade, reunindo atores sociais e políticos específicos que solicitam do Estado apoio e suporte para processar uma demanda de forma pacífica. (BRUZTYN, 2002).

E resgatar a política é fundamental para que se estabeleça uma ética da sustentabilidade resultante das lutas ambientalistas. Nesse ínterim, a Educação Ambiental surge como um processo de conscientização para reverter ou pelo menos tentar minimizar as agressões que o homem vem infringindo, ao meio ambiente.

A Educação Ambiental nasce como um processo educativo que conduz a um saber ambiental materializado nos valores éticos e nas regras políticas de convívio social e de mercado, que implica a questão distributiva entre benefícios e prejuízos da apropriação e do uso da natureza.

Na Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental aos Países Membros (Tbilisi – Geórgia, ex - URSS – 1977), a Educação Ambiental se define como resultado de uma reorientação e articulação de diversas disciplinas e experiências educativas, que facilitam a percepção integrada do meio ambiente (DIAS, 2004).

Para Dias (2004), a EA foi dada à missão de ser o agente de mudanças desejáveis na sociedade, e a ela se acoplaram as “educações” (sexual, antidroga, para o trânsito, para a saúde e higiene, etc.).

Pode-se dizer que a Educação Ambiental deve resgatar o papel fundamental que a educação tradicional não cumpriu. De acordo com Paulo Freire (apud in:CARVALHO,2004, p.161) “a educação é um enfoque crítico da realidade”.

A EA deve capacitar ao pleno exercício da cidadania, através da formação de uma base conceitual abrangente, técnica e culturalmente capaz de permitir a superação dos obstáculos à utilização sustentada do meio. O direito à informação e o acesso às tecnologias capazes de viabilizar o desenvolvimento sustentável constituem, assim, um dos pilares desse processo de formação de uma nova consciência em nível planetário, sem perder a ótica local, regional e nacional. O desafio da EA, nesse particular, é o de criar as bases para a compreensão holística da realidade (DIAS, 2004, p.99).

Considerando a ética da sustentabilidade e os pressupostos da cidadania, a política pública pode ser entendida como um conjunto de procedimentos formais e informais que expressam a relação de poder e se destina à resolução pacífica de conflitos, assim como à construção e ao aprimoramento do bem comum.

O meio ambiente como política pública no Brasil surge após a Conferência de Estocolmo, em 1972, quando, devido às iniciativas das Nações Unidas em inserir o tema nas agendas dos governos, foi criada a SEMA (Secretaria Especial de Meio Ambiente) ligada à Presidência da República. Mas apenas após a I Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi, em 1977, a educação ambiental foi introduzida como estratégia para conduzir a sustentabilidade ambiental e social do planeta (DIAS, 2004)

A Educação Ambiental foi parcialmente apropriada pela Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA–lei 9795/99) que enfatiza a questão da interdisciplinaridade metodológica e epistemológica da Educação Ambiental como “componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar

presente, de forma articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (art. 2º). Reforça a responsabilidade coletiva da sua implementação, seus princípios básicos, objetivos e estratégias.

Esta lei fornece um roteiro para a prática da Educação Ambiental e na sua regulamentação (Decreto 4281/02) indica o Ministério da Educação e do Meio Ambiente como órgãos gestores dessa Política.

3. A Política Nacional de Educação Ambiental e o Plano Municipal de Educação do município de Anápolis.

De acordo com o que foi mencionado em parágrafos acima a Constituição de 1988, prevê que o poder público promova a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino. Diante dessa resolução, o Conselho Federal de Educação aprovou a inclusão da Educação Ambiental, dentre os conteúdos a serem explorados nas propostas curriculares da educação básica (fundamental e médio), bem como sugere a criação de Centros de Educação Ambiental.

A Portaria 678/91 do MEC, em 1991, determinou que a educação escolar deveria contemplar a Educação Ambiental, permeando todo o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino, onde foi enfatizada a necessidade de investir na capacitação de professores.

A Portaria 2421/91 do MEC instituiu em caráter permanente um Grupo de Trabalho de Educação Ambiental com o objetivo de definir, com as Secretarias Estaduais de Educação, as metas e estratégias para a implantação da EA no país e elaborar proposta de atuação do MEC na área da educação formal e não-formal para a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92).

Do workshop realizado pelo MEC com o objetivo de socializar os resultados das experiências nacionais e internacionais de EA, discutir metodologias e currículos resultou a Carta Brasileira para a Educação Ambiental. E a Portaria 773/93 do MEC, em 1993, instituiu em caráter permanente um Grupo de Trabalho para EA com o objetivo de coordenar, apoiar, acompanhar, avaliar e orientar as ações, metas e estratégias para a implantação da EA nos sistemas de ensino em todos os níveis e modalidades – concretizando as recomendações, aprovadas na RIO-92.

Criou-se assim, em 1994, a proposta do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), com o objetivo de capacitar o sistema de educação formal e não-formal, supletivo e profissionalizante, em seus diversos níveis e modalidades.

Também foi criado, em 1995, a Câmara Técnica temporária de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), determinante para o fortalecimento da Educação Ambiental. A Lei nº 9.276/96 que estabelece o Plano Plurianual do Governo 1996/1999, define como principais objetivos da área de Meio Ambiente a “promoção da Educação Ambiental, através da divulgação e uso de conhecimentos sobre tecnologias de gestão sustentável dos recursos naturais”, procurando garantir a implementação do PRONEA.

O documento “Declaração de Brasília para a Educação Ambiental”, consolidado após a I Conferência Nacional de EA (CNEA), reconhecendo que a visão de educação e consciência pública foi enriquecida e reforçada pelas conferências internacionais e que os planos de ação dessas conferências devem ser implementados pelos governos nacionais, sociedades civis (incluindo ONGs, empresas e a comunidade educacional) a ONU e outras organizações internacionais, onde foram elaborados os PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) com o tema “Convívio Social, Ética e Meio Ambiente. A dimensão ambiental é inserida como um tema transversal nos currículos do ensino fundamental.

A educação para a cidadania requer que questões sociais sejam apresentadas para a aprendizagem e a reflexão dos alunos, com isso o currículo ganha flexibilidade e abertura , uma vez que os temas podem ser priorizados ou contextualizados de acordo com as diferentes realidades locais e regionais e que novos temas podem ser incluídos. O conjunto de temas – Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual. Trabalho e Consumo, recebeu o título geral de Temas Transversais. (CARVALHO, 2006)

A Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a educação ambiental. No artigo 1º entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o *“indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltadas à conservação do meio ambiente, bem como de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sustentabilidade”*.

Educação Ambiental, no artigo 2º, é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em

todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. No seu artigo 4º a lei determina os princípios básicos da educação ambiental ao qual podemos citar, o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo. O artigo 5º coloca os objetivos fundamentais da educação ambiental, o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.

Com o estímulo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do meio ambiente, entendem-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania. Na seção II, artigo 9º, entende-se por Educação Ambiental, na educação escolar, a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privada. De acordo o artigo 10º, a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa e integrada, contínua, permanente em todos os níveis e modalidades do *ensino formal*. Na seção III, entende-se por *educação ambiental não-formal* as ações e práticas educativas, voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

A necessidade de uma nova visão sobre a natureza e da relação da humanidade com ela é a preocupação central da Educação Ambiental, como nos diz Reigota:

A educação ambiental deve procurar estabelecer uma “nova aliança” entre a humanidade e a natureza e uma “nova razão” que não seja sinônimo de auto-destruição e estimular a ética nas relações econômicas, políticas e sociais. Deve ter como base o diálogo entre gerações e culturas em busca das cidadanias brasileira e planetária e da liberdade na sua mais completa tradução, tendo consigo a utópica perspectiva de uma sociedade mais justa tanto a nível local quanto internacional (REIGOTA,1994, p. 60)

REIGOTA (1994) discute ainda que a prática de Educação Ambiental está diretamente ligada à idéia que se tem de meio ambiente. Considerando que não existe um consenso na definição de meio ambiente na comunidade científica, fala-se então de *representação social de meio ambiente*. Em qualquer atividade de Educação Ambiental é fundamental conhecer o que as pessoas, envolvidas no processo, entendem por meio ambiente.

As concepções, que envolvem meio ambiente e Educação Ambiental, variam muito conforme a especialização dos autores desses conceitos, e isto, obviamente, vai refletir nas práticas pedagógicas: objetivos, métodos e/ou conteúdos (REIGOTA, 2002).

A Lei 9795/99 tem como linhas prioritárias os projetos de Educação Ambiental nas disciplinas do ensino fundamental. No ensino atual, os currículos são organizados pelas disciplinas tradicionais que conduzem o aluno apenas a um acúmulo de informações e não à visão holística do mundo, que é o que almeja a Educação Ambiental.

Para uma cultura de sustentabilidade será necessário o resultado do fazer pedagógico que conjugue aprendizagem a partir da vida, mediar espaços para promover a aprendizagem, envolver a população no processo de compreensão e expressão do mundo através de práticas cotidianas que, de forma permanente e intencionada torna possível o desenvolvimento de nossas próprias capacidades. Espera-se que a Educação Ambiental no Brasil, assumida como obrigação nacional, inclua também a sensibilidade, a emoção, os sentimentos de energias, obtendo-se, dessa forma, mudanças significativas de comportamento (PCNs, 1998).

O percurso delineado para a EA ser definida como uma Política Pública aponta que se deve encará-la como uma práxis educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade e a atuação responsável por parte dos atores sociais. Tais ações vistas no âmbito municipal desencadeiam algumas considerações.

No que tange a ação na esfera municipal, as leis orgânicas refletem diretamente as preocupações com a temática ambiental. Quando criadas essas leis sofrem de certo descaso, pois para um possível esclarecimento, essas surgem na década de 1980, quando o Estado enfrentava uma forte crise refletida pela escassez de recursos orçamentários e dificuldade de coordenação das diferentes Políticas Públicas. Posteriormente, às Políticas Públicas de Meio Ambiente e Educação Ambiental, são melhoradas, fiscalizadas e monitoradas, fato que é visível nos anos de 1990. Nesse período, essas Políticas se voltam para uma visão integral e articulada entre as localidades.

Como ajustar a Política de EA, na esfera municipal considerando os moldes do sistema educacional? Sabe-se que atualmente urge a tarefa para os

governos locais em combinar as demandas produtivas com as sociais e ambientais numa lógica de desenvolvimento sustentável.

No estado de Goiás, a Educação Ambiental começou a ser inserida nos currículos escolares a partir da publicação dos PCN's, principalmente nos últimos anos e nas escolas particulares, sendo ainda pouco discutida nos níveis fundamental e médio de ensino (CHAVES, 2006). No entanto, apesar dos cursos de pós-graduação lato sensu em Educação Ambiental oferecidos em Goiânia e no interior, observa-se uma falta de preparo e conhecimento por parte dos profissionais educadores, principalmente nos centros públicos de ensino, decorrentes da falta de um programa governamental de incentivo que visa o treinamento e capacitação dos professores. O que temos, na verdade, são apenas tentativas isoladas de se implantar a Educação Ambiental nas escolas goianas, onde a prática e a interdisciplinaridade dificilmente são observadas, mesmo nas Universidades.

Ao analisar a realidade de Anápolis, a EA aparece de forma mais efetiva implantada na lei municipal de Meio Ambiente, programas propostos pelas Secretarias de Trânsito, Saúde, e em especial, a de Educação vista por meio, de programas e projetos, a exemplo, da feira de ciências.

Como se apresenta na Lei Nº 3.219, de 29 de dezembro de 2006, se observa as seguintes diretrizes básicas que cabe ao Conselho Municipal de Meio Ambiente a implantar:

- I - interdisciplinariedade no trato das questões ambientais;
- II - integração da política municipal com as políticas estadual e nacional;
- III - introdução do componente ambiental nas políticas setoriais do Município;
- IV- participação da comunidade na elaboração de políticas, planos e programas;
- V- informação e divulgação permanente de dados, condições e ações ambientais, em âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional;
- VI - promoção e desenvolvimento sustentável.

E ainda esse conselho é responsável por propor e incentivar a realização de programas e projetos de Educação Ambiental no Município, bem como campanhas de conscientização e informação à população e aos turistas. Dentre alguns programas presentes no município se destacam:

- A paz começa em mim
- Cidadania e meio ambiente
- Cuidando do Trânsito e Valorizando a vida

➤ Programa de Integração em Saúde na Comunidade (PISCO).

Quando analisado o Plano Municipal de Educação de Anápolis, percebe-se a insipiente inserção ou abordagem da Educação Ambiental nas escolas municipais, apesar de outros documentos formais como a Agenda 21¹⁷ e o Plano Diretor de Anápolis abordar esse tema. O que existe hoje na educação municipal são ações isoladas de algumas escolas e iniciativas de professores que se sentem comprometidos com a EA.

Uma dessas ações é a Feira de Ciências (Anexo 1), que é realizada pela Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, e em novembro de 2008 apresentou sua 3ª edição. O objetivo da feira é que os alunos das escolas municipais se interagem com o meio ambiente, apresentando projetos com alternativas para a sustentabilidade. (Figura 10). A importância do trabalho coletivo e da parceria como condição da dinamização das escolas e melhoria do ensino, representa um resgate à cidadania e estas ações contribuem para uma aprendizagem ambiental significativa, para as perspectivas da nossa realidade, a fim de que se tenha um crescimento sustentado.

No ensino fundamental do município de Anápolis, a disciplina de Ciências é que incorporou a Educação Ambiental (Anexo 2). Com essa documentação demonstra que a participação do poder público nas ações sobre a educação ambiental é muito pequena.

¹⁷ Segundo, a Construção da Agenda 21 Local do Município de Anápolis/GO: diagnóstico participativo diz que a instrumentalização das ações da Agenda 21 Local da cidade de Anápolis-GO para o tema Cidade sustentável terá como base a Educação Ambiental a partir da integração dos processos de investigação-ação e empowerment¹⁷ com a pedagogia problematizadora freireana¹⁷.



Figura 10- 3ª feira de Ciências do Município de Anápolis- nov/2008.

E a proposta de trabalhar questões de relevância ambiental na perspectiva transversal, aponta para o compromisso que deve ser compartilhado por todas as áreas, uma vez que o conhecimento e a capacidade de reflexão crítica são inseridos durante o processo de ensino e aprendizagem, ao lado da convivência social. Os temas transversais destacam a necessidade de dar sentido prático às teorias e conceitos científicos, de favorecer a análise de problemas atuais que afetam a vida no planeta, tais como: aditivos alimentares, chuva ácida, tecnologia, energia, clonagem. Estas situações necessitam ser consideradas por diferentes pontos de vista, além daqueles apresentados pelos cientistas.

A educação escolar é uma prática que tem a função de criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente (PCNs,1998, p.32).

E trabalhar o tema transversal Meio Ambiente, significa antes de tudo favorecer ao aluno o reconhecimento de fatores e situações que realmente possa ajudá-lo a desenvolver a capacidade crítica em relação ao consumo de produtos, bens e serviços e igualmente desenvolver o senso de responsabilidade e solidariedade em relação a tudo o que o cerca, de forma que aprenda a respeitar o ambiente e as pessoas de sua comunidade.

E a Transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados e as questões da vida real e de sua transformação. Ao lado do conhecimento de fatos e situações marcantes da realidade brasileira, de informações e práticas que lhe possibilitem participar ativa e construtivamente dessa sociedade, apontam a necessidade de que alunos se tornem capazes de eleger critérios de ação pautados na justiça, detectando e rejeitando a injustiça quando se fizer presente (INOUE, 1999).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi analisar a produção sócio-espacial de Anápolis/GO, ressaltando sua (in) sustentabilidade ambiental bem como, diagnosticar através da análise do Plano Municipal de Educação o direcionamento da Educação Ambiental como instrumento de política pública para município.

E nesta análise percebeu-se que o Plano Municipal de Educação, não possui ações relacionadas à Educação Ambiental, mesmo estando claro que a promoção da Educação Ambiental como responsabilidade do Poder Público, está prevista expressamente na Constituição Federal, a teor do que dispõe o inciso VI do art. 225. Mais do que uma disciplina acadêmica de Educação Ambiental, ou daquilo que os PCNs abordam como conhecimento transversal, trata-se de desenvolver ações em todos os níveis e inseridas nas demais políticas públicas, difundindo a Educação Ambiental.

As ações de Educação Ambiental no município de Anápolis foram observadas de forma mais efetiva, na lei municipal de Meio Ambiente, e nos programas propostos pelas Secretarias de Trânsito, Saúde, e em especial, a de Educação, através da implementação de programas e projetos, a exemplo, da feira de ciências, que já se encontra em sua 3ª edição, e a participação é para todas as escolas municipais.

A Educação Ambiental é um instrumento fundamental para a elaboração e implementação de políticas voltadas para a sustentabilidade do meio ambiente. Os municípios são o *locus* de vivências, interação e afinidades dos cidadãos, constituindo, portanto, o ente federativo que tem maior possibilidade de conscientizar a população a criar outros hábitos, a desenvolver posturas que pensem a repercussão das ações no meio ambiente.

O desperdício de água e energia elétrica, o consumo excessivo, a destinação inadequada de resíduos sólidos, as queimadas em locais inapropriados, os balões que caem nas matas e causam incêndios de grandes proporções, o desmatamento e o corte indiscriminado de vegetais, a poluição por esgoto decorrente de construções levantadas sem previsão de tratamento primário, entre tantos outros aspectos, são exemplos de posturas que precisam ser modificadas.

Os meios de comunicação social, que são importantes formadores de opinião e indutores de mudança de comportamento, constituem um importante aliado para a transformação das condutas e comportamentos históricos prejudiciais ao meio ambiente.

Para Sorrentino (2002), os grandes desafios para os educadores ambientais são, de um lado, o resgate e o desenvolvimento de valores e comportamentos (confiança, respeito mútuo, responsabilidade, compromisso, solidariedade e iniciativa) e de outro, o estímulo a uma visão global e crítica das questões ambientais e a promoção de um enfoque interdisciplinar que resgata e construa saberes.

O desafio é, pois, o de formular uma Educação Ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não-formal. Assim, a educação ambiental deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social.

Esta mudança não deve constituir-se um ato unilateral do Poder Público, mas precisa tornar-se uma ação coletiva. Entretanto, a defesa do meio ambiente decorrerá da maturidade dessa sociedade. E para o desenvolvimento desta prática é imprescindível que a “Educação Ambiental” constitua parte integrante das várias dimensões que compõem a sociedade.

O Poder Local tem a responsabilidade não apenas de elaborar políticas e projetos voltados para a Educação Ambiental, mas também deve destinar verbas e constituir equipes voltadas para a implementação de ações integradas junto à sociedade.

Nas dimensões mais operacionais, como a coleta de lixo, observou-se que dos 240 bairros de Anápolis, somente em 19 foi implantada a coleta seletiva de lixo. Entretanto, sabe-se que quando se introduz a coleta seletiva para toda a cidade, além dos ganhos ambientais, motivam-se os cidadãos a consumirem menos e a conscientizarem-se da escassez dos recursos naturais, notadamente a água que todos utilizamos.

O momento atual exige que a sociedade esteja mais motivada e mobilizada para assumir um caráter mais propositivo, assim como, para questionar de forma concreta a pouca iniciativa dos governos em implementar políticas pautadas pelo binômio sustentabilidade e desenvolvimento, num contexto de crescentes dificuldades de promoção da inclusão social.

Esses desafios só se concretizarão através de iniciativas educacionais no campo do desenvolvimento sustentável. Além dessas, devem-se buscar integrar instrumentos para se alcançar o consumo sustentável. Medidas complementares de ordem cultural, política, jurídica, econômica, científica, artística, institucional, dentre outras, devem ser amplamente promovidas e divulgadas a fim de consolidar no Brasil a consciência e a prática da produção e do consumo sustentáveis.

A busca de uma cidade sustentável, humanizada e saudável pressupõe o engajamento de todos na construção da cidadania; no resgate das áreas verdes urbanas; na garantia de qualidade de vida; na inclusão social; no aumento da escolaridade, no acesso à saúde e lazer, e na não separação do ser humano do ambiente natural. Enfim, no direito de todos à cidade. Entretanto, observa-se que embora esteja ocorrendo um crescimento da consciência ambiental, esta, ainda, não se encontra vinculada às ações do dia-a-dia da população.

O aumento do capital social, isto é - do conjunto de redes e relações sociais, normas de conduta, confiança e respeito que permitem aos integrantes identificar valores e interesses comuns e diversos, públicos ou corporativos, na busca de soluções para problemas coletivos - é essencial para que se desenvolva uma cidade de maneira sustentável.

Conclui-se que a maior dificuldade em relação à sustentabilidade esteja na idéia de consumo das pessoas, principalmente daquelas que moram nas cidades. Com a Revolução Industrial houve uma grande mudança na demanda, e hoje, com o advento da publicidade e da televisão, esse consumo é imensamente maior.

De acordo com Keynes (2005), cujas idéias ainda são influentes na atualidade, existem dois tipos de necessidades: É verdadeiro que as necessidades dos seres humanos podem parecer insaciáveis. Desta maneira, depara-se com duas situações – aquelas necessidades que são absolutas, no sentido de que nós as sentimos seja qual for a situação de existência de nós, seres humanos, e aquelas que são relativas, no sentido de que nós somente as sentimos caso as satisfações nos impulsionem e nos façam superiores aos nossos amigos.

Essa necessidade relativa sobre o consumo, certamente, não será um processo fácil de combater. Ou seja, de pensar se o que está por trás de cada objeto consumido está degradando ou não o meio ambiente, e de que maneira, se distancia muito do prazer da satisfação pessoal de uma sociedade em grande parte capitalista e egoísta.

As cidades sustentáveis, além de uma necessidade urgente, constituem direito do cidadão, previsto em lei pelo Estatuto da Cidade. A transformação do modelo atual de cidade requer um esforço coletivo, pois passa pelo pressuposto maior de transformação em sociedades sustentáveis, com todas suas particularidades sócio-ambientais, produtivas e essencialmente culturais preservadas.

Cabe à sociedade, juntamente com os detentores do poder, a continuação da educação voltada para a conscientização e a divulgação deste tema, para que as futuras gerações tenham o direito e a capacidade de atenderem às suas próprias necessidades.

Atingir o objetivo de uma cidade sustentável não é uma meta utópica, ela depende de uma série de ações perfeitamente alcançáveis, conquanto algumas difíceis por fortes junções culturais, políticas e econômicas. Depende também de condicionantes de macroeconomia internacionais e nacionais: é difícil conceber cidades sustentáveis dentro de uma aguda crise econômica e social com desemprego em massa, recessão, etc., além disso, o fator violência urbana, hoje o problema mais terrível com o qual se defrontam nossas cidades, tem uma influência desagregadora e entrópica imensa.

Por outro lado, as ações de gestão urbana, que promovam cidades sustentáveis, contribuem de forma cumulativamente positiva para a economia local, regional, nacional e global, criam uma situação mais favorável no combate à violência e à corrupção.

E conforme a análise da pesquisa realizada, nota-se que para de fato haver desenvolvimento sustentável por meio da Educação Ambiental como instrumento de políticas públicas são necessárias outras ações que permeiam do teórico para a prática, tanto dos cidadãos, quanto dos gestores públicos que visam notadamente uma cidade sustentável. Levando em consideração a amplitude de temas relacionados às cidades e a necessidade das suas populações incorporarem novos costumes, valores, princípios éticos com um enfoque mais universalista, há inúmeros temas complementares e específicos como contribuição para os trabalhos futuros no processo da gestão pública e das políticas urbanas para o desenvolvimento de cidades sustentáveis:

- Pesquisar a percepção dos atores públicos e privados sobre seus costumes do cotidiano e o grau de colaboração individual no processo

de mudança de produção e consumo sustentáveis, preconizados pela Agenda 21.

- Estudo de caso com indivíduos relacionados com ações ambientais e a real efetiva contribuição individual no cotidiano para a sustentabilidade da vida urbana.
- Verificar o conhecimento sobre políticas urbanas, mais especificamente, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural, dos indivíduos, de todas as esferas da sociedade, através de estudo de caso, principalmente, a população não envolvida diretamente com a gestão pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFREDO, Anselmo. Cidade e metrópole, uma identidade contraditória no processo de urbanização contemporânea. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; LEMOS, Amália Inês Geraiges (orgs.). **Dilemas Urbanos: novas abordagens sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 45-56.

ALVES, Maria Benavenuta. **Aplicabilidade e exeqüibilidade do plano diretor do município de Anápolis, sob a ótica dos instrumentos do planejamento público**. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente) Centro Universitário de Anápolis-UniEVANGÉLICA. Anápolis-GO, 2008.

ANAPOLIS-GO. **Plano Diretor Participativo**. 2006.

_____. **Agenda 21 municipal**: diagnóstico participativo. 2007.

ASCERALD, H. Discursos da sustentabilidade urbana. **Revista Brasileira de estudos Urbanos e Regionais**. Campinas, nº1, maio 1999.

_____. (org.). **A duração das cidades**: sustentabilidade e risco das políticas urbanas. Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

BERNARDES, Genilda D'arc. TAVARES, Giovana Galvão. Espaços ilegais: um estudo da qualidade de vida dos moradores residentes nas áreas subnormais em Anápolis/Go. In: **XII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA**. Recife. GT2 – Cidades e Processos Sociais. Anais 2007,

BRAGA, Tânia Moreira. Índice de sustentabilidade urbana. Belo Horizonte: Nova Economia, set-dez/2004. Disponível em: >

www.face.ufmg.br/novaeconomia/sumarios/v14n3/140301.pdf. Acesso em Jul/2008.

BRASIL, **Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**: A Agenda 21. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: temas transversais. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC, SEF, 1998.

_____. **Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999**, dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências

_____. Comissão de políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. **Agenda 21 Brasileira** – Bases para Discussão. Brasília: MMA/PNUD, 2000 a.

_____, Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. **Agenda 21 Brasileira-** Subsídios à Elaboração da Agenda 21 Brasileira Cidades Sustentáveis. Brasília, MMA, IBAMA, Consórcio Parceria 21, IBAM/ISER-REDEH, 2000b.

_____. Comissão de políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. **Agenda 21 Brasileira** - Ações Prioritárias. Brasília: MMA/PNUD, 2001 a.

_____. Comissão de políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. **Agenda 21 Brasileira** – Resultado da Consulta Nacional. Brasília: MMA/PNUD, 2001 b.

_____. Câmara dos Deputados. **Estatuto da Cidade:** guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Realização: Instituto Polis/Laboratório de Desenvolvimento Local. Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001c.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Educação Ambiental.** Brasília: MMA, 2001d.

_____. **Lei nº. 10.257, de 10/07/2001. Estatuto das Cidades.** Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção I (Atos do Poder Legislativo). Edição Nº 133, de 11/7/2001. Brasília-DF.

BURSTYN, Marcel. **Novas Institucionalidade e Gestão do Meio Ambiente.** In: FELDMANN, Fábio (Ed.). Rio +10 Brasil: uma década de transformações. Rio de Janeiro: ISER, MMA, Fórum das Mudanças Climáticas, 2002.

Cadernos de formação volume 3: planejando a intervenção ambiental no município. **Ministério do Meio Ambiente.** Brasília: MMA, 2006.

CAMPOS, Francisco Itami. **Ciência política:** introdução à teoria de estado. Goiânia: Ed. Vieira, 2005.

CANEPA, Carla. **Cidades Sustentáveis:** O município como lócus da sustentabilidade. São Paulo: RCS, 2007.

CARLOS, Ana Fani Alessandri e LEMOS, Amália Inês Geraiges. **Dilemas Urbanos.** São Paulo: Contexto, 2003

CARRERA, Francisco. **Cidade sustentável:** utopia ou realidade?. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004.

CARVALHO, Vilson Sérgio de. **Educação ambiental e desenvolvimento comunitário**. 2.ed. Rio de Janeiro: Wak, 2006.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Tradução por Arlene Caetano. Edição Revisada. 1 reimpr. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. 590 p. (Coleção Pensamento Crítico; Vol. 48).

CAVALCANTI, Clóvis. (org.). **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CHAVES, Sandra Isabel. Os desafios do desenvolvimento sustentável e o papel da educação ambiental. In: OLIVEIRA, Adão Francisco e NASCIMENTO, Claudemiro Godoy do. **Cidades sustentáveis: políticas públicas para o desenvolvimento**. Goiânia:Ed. UCG, 2006.

DAIA. Distrito Agroindustrial de Anápolis. Disponível em: >http://www.goiasindustrial.goias.gov.br/anapolis_daia.html. Acesso em 10/04/2007.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. Tradução: Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

Diagnóstico Participativo – Construção da Agenda 21 Local do Município de Anápolis/GO, 2007. CD-ROM

DIAS, Genebaldo Freire. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana**. São Paulo. Gaia-Global, 2002.

_____, **Fundamentos de educação ambiental**. 2. ed. Brasília: Universa, 2004a.

_____, **Eco percepção**. Gaia, São Paulo, 2004b.

_____, **Educação ambiental – princípios e práticas**. 9ª ed. São Paulo. Gaia-Global, 2004c.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

ESTATUTO DA CIDADE: **guia para a implementação pelos municípios e cidadãos**: Brasília – DF, Câmara dos Deputados – Coordenação de Publicações. 2001

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. **Planejamento ambiental para a cidade sustentável**. São Paulo: Annablume, 2000.

FREITAS, Juvair Fernandes: **A Expansão Urbana e a Segregação Sócio-espacial em Anápolis**. 2004. Dissertação (mestrado em Geografia) Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

_____. **Pequena introdução ao desenvolvimento: um Enfoque Interdisciplinar**". São Paulo: Nacional, 1980.

_____. **Os ares do mundo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

GADOTTI, Moacir. **Agenda 21 e Carta da Terra**. Instituto Paulo Freire. 2002.

GOMES, Rui Rocha. Goiânia desigual e segregadora. In: CAVALCANTI, Lana de Souza; PAULA, Maria de Assis (orgs.). **A cidade e seus lugares**. Goiânia: Editora Vieira, 2007.p.29-52.

GUIMARÃES, Raul B. et. al. **Sistema de informação para tomada de decisão municipal**. Presidente Prudente: Relatório de Pesquisa Fase II – FAPESP, Programa Políticas Públicas. 2003.

IBGE , **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php> acessado em 05/12/2007.

INOUE Ana A.; MIGLIORI Regina F.; D'AMBROSIO, Ubiratan. **Temas Tansversais e Educação em Valores Humanos**. São Paulo: Petrópolis, 1999.

KEYNES, John Maynard. Apud FELDMANN, Fábio. **A parte que nos cabe: consumo sustentável?** In: TRIGUEIRO, André (coord.). Meio ambiente no século 21. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade racionalidade, complexidade, poder**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

_____. **Epistemologia Ambiental**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEI MUNICIPAL nº 128/06 de 10/OU/06. Plano Diretor. In: **Leis Plano Diretor**. Anápolis: PMA. CD-ROM.

LEI MUNICIPAL Nº 3.219, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006. **Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente**.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajatória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

LUZ, Janes Socorro. **A influência da situação geográfica para o desenvolvimento comercial da cidade de Anápolis-Goiás.** In: II Simpósio Internacional sobre Cidades Médias. Uberlândia.2006. 1-13

MARQUES, Aristides Inácio Ferreira. **A futura Região Metropolitana de Goiânia:** questões teóricas e práticas. Cadernos do INDUR. Goiânia, v4, julho, 1984. p.120-31.

MENDES, Rosilda. **O movimento por Cidades Saudáveis.** 2003. Disponível em: <http://www.uerj.br/questões/urbanização>. Acessado em 16/06/2007.

NÓBILE, Alexandre Amato. **Diretrizes para a sustentabilidade ambiental em empreendimentos habitacionais.** 2003. 412f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Civil) Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP.

NOSSO FUTURO COMUM. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

NUNES, Marcelo. Contribuições para a discussão sobre cidades médias. In: CIMDEPE. **Anais 2005**, FCT/UNESP- São Paulo, eixo 3: redefinições regionais e cidades médias.

OLIVEIRA, Elísio Márcio de, **Educação ambiental.** Uma possível abordagem. 2.ed. Brasília: Ed. IBAMA, 2000.

PENNA, Carlos Gabaglia. **O Estado do Planeta –** Sociedade de consumo e degradação ambiental. Rio de Janeiro: Record, 1999.

RAMOS, Maria Helena Rauta (Org.) **Metamorfoses sociais e políticas urbanas.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 280 p.

RATTNER, Henrique. Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável. In: HOYOS, Juan Bordaléz. **Desenvolvimento Sustentável.** Um novo caminho? Belém: Universidade Federal do Pará, 1992.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos).

_____. Meio ambiente e representação social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

RUAS, Maria das Graças. Políticas públicas e políticas públicas no Brasil: conceitos básicos e achados empíricos. In: RUAS, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Isabel. **Estudo da política:** temas selecionados. Brasília: Ed. Paralelo 15, 1998.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento:** crescer sem destruir. São Paulo: Vértice. 1986.

_____, **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

_____. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SAULE JÚNIOR, Nelson. **A Proteção Jurídica da Moradia nos Assentamentos Irregulares**. Porto Alegre. Sergio Antonio Fabris editor. 2004.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEPLAN. Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás, **Estatísticas Municipais**, 2007. < Disponível em: www.seplan.go.gov.br> Acesso em: set., 2008.

SEPLAN. Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás, 2008. < Disponível em: www.seplan.go.gov.br/plataformalogisticadegoias > Acesso em: 25 abr. 2008.

SORRENTINO, Marcos. De Tbilise a Thessalonik: a educação ambiental no Brasil. In: QUINTAS, José Silva (Org.). **Pensando e praticando a educação ambiental na gestão do meio ambiente**. 2 ed., rev. e ampl. Brasília: IBAMA, 2002

SOUSA, Amary. **Qualidade da vida urbana**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. (Debates Urbanos 7)

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanas. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SPOSITO, Maria Encarnação B. (org.). **Urbanização e Cidades**: perspectivas geográficas. Presidente Prudente: GASPERR – FCT/UNESP, 2001. 643p.

_____. **A Produção do Espaço Urbano em 10 anos de GASPERR**: Reflexão Individual sobre uma Trajetória Coletiva. 5º Seminário de Avaliação “10 anos de GASPERR”. Presidente Prudente:FCT/UNESP, 2003

_____. **O chão em pedaços**: urbanização, economia e cidades no Estado de São Paulo. (tese de Livre Docência). Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2004.

TRIGUEIRO, André. **Mundo sustentável**: abrindo espaço na mídia para um planeta em transformação. São Paulo: Globo, 2005 a.

TRIGUEIRO, André (coord.). **Meio ambiente no século 21**: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento. 4ª ed. São Paulo: Armazém do Ipê, 2005b.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.